

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**INSTITUTO MENINO MIGUEL**

**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**Mariana Aguiar Matos**

**SOCIOEDUCAÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: REFLEXÕES SOBRE A  
POLÍTICA DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES CONSIDERADOS/AS  
AUTORES/AS DE ATO INFRACIONAL**

Recife – PE

2023

MARIANA AGUIAR MATOS

SOCIOEDUCAÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA  
DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES CONSIDERADOS/AS AUTORES/AS DE ATO  
INFRACIONAL

Monografia apresentada ao Instituto Menino Miguel, da  
Universidade Federal Rural de Pernambuco, como  
requisito para a obtenção de título de Especialista em  
Gestão de Políticas Sociais.

Orientador: Anderson Silva

Recife- PE

2023

Monografia apresentada como requisito necessário para obtenção do título de Especialista em  
Gestão de Políticas Sociais.

---

Mariana Aguiar Matos

Monografia apresentada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Orientador:

---

1º Examinador:

---

2º Examinador:

---

Coordenadora do curso:

---

Às meninas e aos meninos que resistem e sobrevivem à Socioeducação e à privação de liberdade. À memória dos que não puderam voltar para casa.

## AGRADECIMENTOS

Reverencio a um dos deuses mais lindos, como diz Caetano Veloso: o tempo – por entrar em acordo comigo, por ter sido propício, contínuo e inventivo na composição desses pensamentos e na tradução em palavras dessas articulações entre experiências, leituras, estudos, (re)descobertas e (re)conhecimentos.

Honro ao tempo que foi amparo, cura, força e estímulo e permitiu-me reunir afetos preciosos e necessários nessa trilha que me trouxe até aqui. A vocês, que nas diversas partes do caminho foram companhia, motivação, abraço e confiança; e nos momentos mais difíceis, foram inspiração e respiração; que estiveram presentes nesse percurso, que não largaram minha mão e me apoiaram incondicionalmente: minha gratidão.

Agradeço ao meu companheiro, Eduardo, pelo brilho definido em tempo amoroso compartilhado e doado também para produzir este Trabalho. Às mais preciosas rimas de meu estilo, meus filhos, Caio e Artur, que são o tempo traduzido em amor pulsante. Às mulheres que me conduziram na vida: minha mãe, Diana, minha avó, Iêda, e minha irmã, Claudinha. Vocês são presença, presente e experiência de amor.

A Hugo Felipe, meu querido amigo-irmão que me fez conhecer outro nível de vínculo: agradeço a amizade verdadeira, a paciência, a presença e o apoio tão significativos.

Gratidão também às minhas amigas “da FUNASE para a vida”, Adriana e Joanna, com quem posso contar sempre, pelas conversas, confidências, suportes e lutas que destravamos juntas. E a Nayana, parceira do cotidiano de trabalho, pelas horas de debates, escutas, sugestões e dicas valiosas.

Agradeço a Anderson, pela orientação precisa e tranquila, pela confiança e encorajamento. A Valéria, coordenadora do curso de Especialização, pela atenção, delicadeza e suporte. E a todas e todos professoras e professores do curso, pelo primor das aulas, pelo cuidado e leveza na condução dos conteúdos e, em especial, aos professores Maurício Sardá e Rogério Medeiros, pelas reflexões inspiradoras e instigantes que me fizeram tanto sentido.

E, enfim, às meninas e meninos, adolescentes, que conheci no contexto do atendimento socioeducativo: meu reconhecimento à caminhada de vocês e meu agradecimento pelos sentidos e sentimentos que compartilhamos, pela motivação que não deixaram minguar, pela inspiração para insistir e colaborar na construção da Política de Atendimento Socioeducativo.

## RESUMO

A construção deste trabalho considerou a contextura de articulações entre teoria e prática na Socioeducação, a partir do olhar sobre o Atendimento Socioeducativo como Política Pública destinada a adolescentes supostamente envolvidos/as em atos infracionais. Para isso, foi organizado em três seções. A primeira é um memorial com o registro do percurso vivenciado ao longo do presente curso e antes, contribuindo para o entendimento das motivações e visões que permeiam a construção desse texto. Em seguida, é apresentado o capítulo teórico-conceitual, configurado em três prelúdios sobre Socioeducação os quais pretendem revisitar o contexto de construção dessa Política de atendimento socioeducativo, alguns de seus pilares e os desafios de sua implementação, de maneira crítica e a partir de pesquisa bibliográfica em intercessão com inquietações advindas da prática profissional. E por fim, expõe-se uma proposição de ação interventiva balizada na sistematização teórica e nas reflexões dela decorrentes com fins a visibilizar a experiência da privação de liberdade a partir da percepção de adolescentes em cumprimento de Internação Provisória em Pernambuco. Isto com objetivo de contribuir academicamente na discussão sobre socioeducação, considerando seus efeitos e impactos, e ainda explicitar temas e reflexões que subsidiem a gestão do atendimento socioeducativo. Com isso, o presente trabalho pretende-se como instrumento de resistência no campo teórico a possíveis retrocessos e defende práticas cotidianas, na implementação da Política, que questionem e busquem ultrapassar os aprisionamentos e posicionamentos técnico-burocráticos de correção, adaptação e criminalização de adolescentes.

**Palavras-chave:** Socioeducação. Justiça juvenil. Privação de liberdade. Adolescente.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 CAMINHOS DE CASCALHO, PEDRAS E SONHOS: MEMORIAL.....	10
2.1 Da graduação ao estágio profissional: abertura de caminhos e mares.....	10
2.2 Primeiros mergulhos: o povo dos Direitos Humanos.....	12
2.3 O sonho que virou realidade: tempos de cascalho e pedras, de FUNASE.....	14
2.4 Novidades e possibilidades: sobre a Especialização mar-aberto.....	17
3 PRELÚDIOS SOBRE SOCIOEDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS, PRESSUPOSTOS, CONTRADIÇÕES E DESAFIOS.....	21
3.1. Notas introdutórias sobre Socioeducação.....	22
3.1.1 <i>A Política Pública da Socioeducação: origens e fundamentos.....</i>	22
3.2 Provoações teóricas à Socioeducação: o que pretende e a quem se destina.....	25
3.2.1 <i>Educar para incluir, corrigir para adaptar: a mercantilização da Política de Atendimento Socioeducativo.....</i>	25
3.2.2 <i>O público selecionado para a Socioeducação: quem precisa ser corrigido? .....</i>	29
3.3 Considerações sobre a implementação da política de atendimento socioeducativo.....	31
3.3.1 <i>Cenários e contextos: o agente público e o campo de disputas na Socioeducação.....</i>	31
3.3.2 <i>Efeitos de silenciamento e aprisionamento: sentenças e relatórios técnicos como tradução de valores de agentes públicos.....</i>	34
4 PROJETO DE INTERVENÇÃO: A EXPERIÊNCIA DA INTERNAÇÃO PROVISÓRIA NA VOZ DAS ADOLESCENTES: EM BUSCA DE PROTAGONISMO NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	38
4.1 Resumo.....	38
4.2 Contextualização.....	38
4.3 Justificativa.....	40
4.4 Objetivos.....	41
4.5 Atividades.....	41
4.6 Metodologia.....	42
4.7 Resultados esperados.....	42
4.8 Avaliação.....	43
4.9 Previsão de cronograma.....	43
5 APONTAMENTOS FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	46

## 1 INTRODUÇÃO:

Esse trabalho de conclusão de curso (TCC) se constitui como um registro da sistematização das reflexões, das inquietações e dos questionamentos que vêm permeando minha atuação profissional no atendimento socioeducativo em diálogo com os estudos vivenciados no Curso de Especialização em Gestão de Políticas Sociais e outras leituras revisitadas nesse tempo. Como a Política de Atendimento Socioeducativo é relativamente nova e apresenta algumas contradições e incipiências, além de se configurar, na prática, como um grande desafio, o texto que aqui se constrói se tonifica de uma perspectiva crítica e questionadora, tendo em vista que se propõe a suscitar reflexões e não a elencar respostas e soluções.

O que é a Socioeducação? Como se compõe o arcabouço conceitual e metodológico para o desenvolvimento do atendimento a esses/as adolescentes? Porque Socioeducação? A que ela se pretende e a quem ela se destina? Em que construções teóricas minhas inquietações cotidianas no atendimento socioeducativo poderiam encontrar repouso?

Na perspectiva de encontrar caminhos para refletir sobre as indagações acima e para vivificar os registros das experiências e questionamentos ao longo da prática profissional, o TCC está dividido em 3 partes que dão conta de um Capítulo Memorial, outro Conceitual e ainda outro de Proposta Interventiva. E, no fim, há um tópico dedicado às considerações finais.

A proposta geral do trabalho ancora-se na reflexão sobre a Política de Atendimento Socioeducativo e considerações gerais sobre sua construção e implementação, culminando num projeto interventivo ( que, apesar de pretender se materializar numa Unidade feminina, não vislumbra incidir sobre aspectos específicos de relações de gênero).

Na primeira parte, o Memorial, é apresentado um retrato panorâmico de minhas experiências, com os detalhes de uma fotografia e com a restrição de meu olhar. São fragmentos de histórias, escolhas, percepções, encontros, superações que compõem a base da trilha percorrida ao longo do tempo e contribuem para o entendimento das motivações e visões que permeiam as tessituras que se seguem.

Já a segunda parte, o capítulo Conceitual, traz a sistematização teórica dos estudos ao longo do curso em articulação com leituras de outros tempos e inquietações de quem se desafia no atendimento socioeducativo a adolescentes em situação de privação de liberdade. Este capítulo reverbera, em tom provocativo, alguns dos questionamentos que atravessam minha trajetória profissional e traduz ligeiramente a peleja desse caminhar. Configura-se em três prelúdios sobre o tema da Socioeducação, uma vez que abrange visões gerais numa tentativa de percorrer o contexto de construção da política, alguns de seus pilares e os desafios de sua

implementação, considerando as modalidades de atendimento em meio fechado, que são a internação provisória e a internação.

Ao buscar as origens da Socioeducação como escolha teórica e metodológica para o fazer dessa Política foram descobertas lacunas que expõem contradições em alguns de seus pressupostos, além de inconsistências nas legislações respectivas. As provocações ensejadas recaem sobre certo viés neoliberal sobreposto à construção da Política de Atendimento Socioeducativo, que enfatiza a individualidade e a necessidade de inclusão de adolescentes no mundo do trabalho via a educação. Dessa forma, a noção de educação social libertadora de opressões e emancipadora que parece ter inspirado, ao menos, a escolha do termo Socioeducação, evidencia-se como uma triste contradição, e revela a incompatibilidade com qualquer forma de segregação pessoal e privação de liberdade.

Esse contexto, somado aos avanços neoliberais no país e às dificuldades de registros de dados em relação não só à população em atendimento socioeducativo mas também à própria implementação da Política traz à tona diversos desafios, como a interferência dos valores e posicionamentos dos agentes públicos que executam a Política e compõem o sistema de justiça juvenil e também a própria seletividade para com o público atendido. Não por acaso o alvo da regulação estatal, aqueles/as que são selecionados/as para o atendimento socioeducativo, são pessoas majoritariamente pobres, negras e moradoras de periferias.

Por fim, a terceira parte apresenta um Projeto de Intervenção no âmbito Socioeducativo de maneira focalizada na minha área de atuação profissional cotidiana, a saber, o atendimento socioeducativo na internação provisória de adolescentes meninas no Estado de Pernambuco. Apesar da especificidade desse atendimento, o objetivo do projeto de intervenção está relacionado a contribuir na reflexão sobre a Política de Atendimento Socioeducativo, sem pretender incursões em outros aspectos, como questões relacionadas a gênero, por exemplo.

Ao considerar as dificuldades da implementação da política e o olhar seletivo, punitivo e menorista que muitas vezes se escancara, buscou-se construir uma proposta interventiva que intentasse visibilizar a experiência da privação de liberdade, no caso do referido projeto, na internação provisória, a partir da percepção das próprias adolescentes. Com isso, além de contribuir academicamente na discussão sobre socioeducação, considerando seus efeitos e impactos, pretendeu-se ainda explicitar temas e reflexões que subsidiem a gestão do atendimento socioeducativo. Essa parte se conforma como uma proposição de ação interventiva balizada na sistematização teórica e nas reflexões dela decorrentes.

Por fim, a seção das Considerações Finais pontua de maneira sintética as construções e considerações registradas no TCC. Finaliza a experiência com a colocação das impressões gerais da sistematização e as considerações-reflexões que dão a tônica a esse estudo.

## 2 CAMINHOS DE CASCALHO, PEDRAS E SONHOS: MEMORIAL

Escrever um memorial é revirar lembranças e se deparar com suas cores e sensações. Escrever um memorial é, nesse caso e antes de tudo, sentir, ir sentindo o que provocam as memórias. Elas provocam mesmo, se conectam com os presentes do tempo e com os futuros também. Nessa revisitação de trajetos, as memórias que me conduzem e me provocam assumem a direção para apresentar os fragmentos do percurso profissional que venho explorando.

Nesse recorte, a vida profissional e a vida pessoal são paisagens coesas que compõem um mosaico de experiências. Há momentos que se descolam mas se atravessam de modo que não farei distinção aqui entre uma e outra. A vida é uma só e a carreira profissional, no viés neoliberal que nos perpassa, impõe-se como pilar importante, valorando o que é sucesso e sendo o caminho primeiro para o que se chama realização.

As experiências estão agrupadas em 4 partes que revelam certa cronologia: o tempo de estudante, as primeiras experiências profissionais, o trabalho atual e as vivências no curso de Especialização em Gestão de Políticas. Os quadros intitulados “Dentro da memória” são registros específicos e particulares de algumas lembranças e fazem as vezes de ilustrações, como que para incrementar e elucidar a história contada.

### **2.1 Da graduação ao estágio profissional: abertura de caminhos e mares**

Vinte anos separam o início da história do momento atual. Movida por desejos que não sabia nomear, à época, escolhi o curso de Psicologia para prestar vestibular, aos 17/18 anos, no ápice do otimismo, paixão e fé na vida. Havia um interesse sobre a profissão que lidava com a saúde mental e com o aspecto subjetivo do ser humano ao passo que apontava a dimensão do cuidado com as pessoas.

Ali, especificamente havia dois interesses: o trabalho em Hospitais ou com pessoas em privação de liberdade. Detalhe que o último tinha o gosto do impacto e da curiosidade que me tomavam quando escutava as histórias que minha tia Simone contava sobre seu trabalho como Pedagoga na Socioeducação. Tive a oportunidade de realizar estágios nas duas áreas, mas foi a segunda que me arrebatou. Na graduação em Psicologia, na Universidade Federal de Pernambuco, as disciplinas de Psicologia Social e de Psicologia Comunitária<sup>1</sup> foram das mais motivadoras, assim como a participação em pesquisas em Educação e Psicologia, no campo da adolescência (2005 – 2009).

Nesse tempo, prestei concurso para um Estágio em Psicologia no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Fui aprovada e, com a força do otimismo e da fé que me eram comuns, fui lotada na Vara da Infância e Juventude do Recife no Núcleo de Acompanhamento a Processos de

---

<sup>1</sup> Inspiradora lembrança das professoras Fátima Santos, Sheva Maia e Rosinha (Rubenilda Barbosa).

Conhecimento - NAPC. O trabalho voltava-se para adolescentes que aguardavam em liberdade o trâmite judicial por suspeita de participação em ato infracional. Foi o primeiro contato com a área que me interessava profissionalmente.

Os anos (2008 e 2009) no NAPC marcaram-me profissional e afetivamente, apresentando-me, sobretudo, a realização, mas também: os desafios da prática profissional e do trabalho em equipe; a valorização dessa prática através de sistemáticos momentos de estudo em equipe; a construção de relações profissionais humanizadas; a ética como guia para situações do cotidiano; e, principalmente, as relações construídas com os/as adolescentes. Foi uma propícia introdução no mundo do trabalho.

Deparei-me com a adolescência de meninos e meninas atendidos pelo NAPC: histórias fortes, imersas numa realidade de desigualdade social, violência e violações de direitos - que me causavam tanta indignação e revolta. Também com os sentimentos e singularidades que traziam. O ambiente não era leve, era triste: adolescentes algemados/as nos corredores aguardando as audiências, olhares constrangidos, cabeças baixas. Foi nesse tempo que conheci a seletividade no sistema de justiça juvenil.

**Dentro da Memória: dois adolescentes, duas histórias**

Rememoro aqui as histórias de dois adolescentes acompanhados pelo NAPC: Lucio e Jairo<sup>2</sup>. Lucio foi o primeiro adolescente que conheci e acompanhei, junto com a minha supervisora, em 2008. Garoto preto, 14 anos, residente em Brasília Teimosa, em Recife, sorridente e simpático, representado por ato infracional análogo ao tráfico de drogas. Flagrado fumando maconha, o termo de sua primeira Audiência chamava atenção pelas acusações de integrar uma organização criminosa, possivelmente como “aviãozinho” (que transporta droga para tráfico), enfatizando uma suposta periculosidade. Recebeu sentença de Semiliberdade.

Jairo figurava em processo de dois anos antes (2006). Mas conheci sua história via documentos pois o NAPC estava transferindo dados de arquivos para o formato digital e, ao colaborar com o serviço, acessei registros de processos anteriores. Jairo, tinha 16 anos, branco, residente no bairro do Espinheiro, em Recife, representado por ato infracional análogo ao tráfico de drogas. Flagrado fumando maconha em uma festa pública num bairro de classe média, seu termo de audiência destacava seu perfil sensível e educado, com inclinações artísticas e poéticas. Ele recebeu remissão judicial.

A primeira inquietação registrada na memória: a diferença no tratamento jurídico dos dois a partir de contrastantes perspectivas de julgamento.

Ao terminar o estágio, com a conclusão da graduação, não calculava que a desigualdade social, a violência e a violação de direitos seriam realidades presentes na vida profissional.

<sup>2</sup> Nomes fictícios para preservar as identidades dos adolescentes.

Mesmo sem poder prever as chances de emprego que surgiriam, sentia que minha prática profissional se fortalecia enraizada num forte compromisso social.

## **2.2 Primeiros mergulhos: o povo dos Direitos Humanos**

O primeiro emprego surgiu alguns meses após a colação de grau, em maio de 2010, na ONG Etapas, no monitoramento do Programa Estadual “Governo Presente”, que integrava ações das secretarias estaduais em 14 territórios do Recife e Região de Desenvolvimento Metropolitano (RDM), para reduzir os índices de criminalidade, na perspectiva da Segurança Cidadã. A atividade consistia em acompanhar o desenvolvimento das ações dialogando com os participantes e as equipes responsáveis.

Além de transitar por diversas localidades - escolas, associações de moradores, centros paroquiais, espaços comunitários - conheci iniciativas e projetos de participação popular que envolviam os moradores numa perspectiva democrática.

Nos anos seguintes, de 2011 a 2014, atuei como Psicóloga em duas equipes da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH: a Gerência de Prevenção e Mediação de Conflitos – GPMC, em 2011, 2012 e 2013; e o Centro Estadual de Apoio a Vítimas de Violência – CEAV, em 2013 e 2014. A experiência na equipe da SEJUDH foi fundamental na minha formação. Era a primeira experiência como Psicóloga e, mais uma vez, feliz e satisfeita, na área que me motivava: a Psicologia Social e comunitária.

Importante nessa época foi a especialização em Psicologia Social e Comunitária, na Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE), que proporcionou um aprofundamento em leituras<sup>3</sup> cruciais ao meu processo formativo. Esses estudos conferiram forma e intencionalidade definida às minhas ações, desejos, sonhos e intervenções e me acalentaram nos momentos mais duros da experiência na SEJUDH onde os vínculos eram frágeis (contratos terceirizados por tempo determinado) e a pressão política era constante.

A GPMC atuava no desenvolvimento comunitário, na prevenção da violência e na solução pacífica de conflitos através do diálogo. Sua principal ação era a Formação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos para lideranças comunitárias nas áreas do Governo Presente para, posteriormente, garantir a instalação de Núcleos de Mediação de conflitos organizados pelas lideranças egressas nos cursos. Participei como facilitadora de 14 formações, junto com uma colega de equipe, educadora social, que, além de ser uma grande parceira, tornou-se inspiração profissional.

---

<sup>3</sup> Destaco: SAWAYA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis, Vozes, 2009. CAMPOS, Regina Helena de Freitas (Org.). **Psicologia Social e Comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis, Vozes, 2009. RAUTER, C.; PASSOS, Eduardo; BENEVIDES, Regina. **Clínica e Política: subjetividade e Violação de Direitos Humanos**. Rio de Janeiro, Té Cora, 2002.

Esse trabalho ensejou a exposição da experiência na 2ª Mostra Nacional de Práticas em Psicologia, em 2012, em São Paulo, com o trabalho, na área de Psicologia e Direitos Humanos, com foco na mediação comunitária de conflitos.

Já no CEAV, a atuação era junto às vítimas de violência e familiares, também nas situações de Crimes Violentos, Letais e Intencionais – CVLI. Foi uma época de desgaste emocional diante de limitações do serviço e das condições de trabalho. Por essa época ocorreu o concurso da FUNASE, no qual fui aprovada nas primeiras colocações para a Unidade de Abreu e Lima, mas a convocação não veio de pronto.

Segui na SEJUDH e a interiorização das ações era o mote do Planejamento Estratégico da Secretaria, o que possibilitou a participação no projeto das “Semanas de Direitos Humanos” que visava realizar ações e articulações com as diversas políticas em municípios de todas as regiões do Estado no sentido de transversalizar sua Política.

**Dentro da memória: uma voltinha na SEJUDH – nascedouro de grandes amizades**

O casarão rosa na Rua Benfica, 133, de frente para o Túnel Chico Science, era lindo, e ainda é. O barulho das folhas das árvores, o cheiro da chuva, as pausas necessárias para o lanche na barraca de Galego. Sem dúvida, as memórias desse tempo fazem sentir, ainda hoje, o entusiasmo de compor a grande caravana em que o tema dos Direitos Humanos mobilizava a esperança de uma sociedade mais feliz (com a promoção de direitos e socialização de informações e experiências). Descobri a identificação e o pertencimento ao trabalhar com profissionais que, apesar de tantas adversidades, uniam-se pelo objetivo da promoção de Direitos.

Tempos de muito trabalho, onde quem estava ao lado importava e muito. Registro aqui a lembrança de profissionais que, apesar do pouco contato hoje em dia, povoam memórias inspiradoras. E também saúdo e honro meus amigos queridos que permanecem de mãos dadas na vida e na luta comigo desde aqueles tempos.

Ainda dessa época, destaco a participação na Clínica do Testemunho, projeto da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça que, em Pernambuco, foi desenvolvido pelo CEAV. Emoção grande é relembrar os momentos de escuta a algumas vítimas do regime militar que iriam depor nas Audiências Públicas da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara com destaque para as audiências do Massacre da Granja São Bento, que continuam vivíssimos em minha memória.

**Dentro da memória: o livro vivo pelas palavras de Sylvia (cores laranjadas)**

Talvez pudesse ser mais precisa no relato se eu achasse o caderno laranja onde fiz algumas anotações naquela manhã, num casarão no Bairro das Graças, numa sala com uma enorme janela para árvores que farfalhavam suas folhas naquele sol quente. Como não achei, recorro aos registros na mente.

Foi de repente que precisei ir. Alguém da Comissão da Verdade ligou para o CEAV e solicitou atendimento da Clínica do Testemunho para Sylvia de Montarroyos, uma militante pernambucana que fora presa e torturada em 1964. De volta ao Brasil, em dezembro de 2013, Sylvia falaria pela primeira vez sobre suas lembranças no dia seguinte na Audiência da Comissão, prestando seu depoimento e, à noite, lançaria seu Livro no Museu do Estado.

Eu ainda não tinha participado de nenhuma atividade da Clínica do Testemunho. Peguei meu caderno laranja e fui. O nervosismo era a única sensação possível. Encontrei Sylvia, uma senhora de pouco mais de 60 anos que, com uma tranquilidade contagiante, uma camisa florida em tons claros, calça jeans e óculos escuros, me contou suas lembranças, com a voz leve e pausada, em pouco mais de 3 horas de conversa. Ao se despedir, disse que eu era a primeira pessoa para quem contava a história completa, igual ao que expunha no livro.

No outro dia, à noite, fui ao lançamento do Livro “Réquiem por Tatiana” (Tatiana era seu nome na clandestinidade). Depois de um abraço, ela autografou o exemplar de quase 500 páginas para mim. Eu voltei pra casa, mais uma vez, com uma sensação boa de realização, segurando nas mãos o livro, também de capa laranja – onde pude revisitar, com a leitura, a história que ouvi da boca da autora.

O tempo da SEJUDH foi de encantamento com as possibilidades da profissão em se fazer presente no mundo através da atuação de uma Política Pública, conhecendo gente que dedicava a vida à luta por uma sociedade justa, aprendendo com os profissionais das redes municipal e estadual, descobrindo maneiras de transitar nos espaços profissionais assim como de me expressar e dialogar, superando o medo de falar em público. Essa experiência, certamente, trouxe nuances importantes para quem venho me tornando.

### **2.3 O sonho que virou realidade: tempos de cascalho e pedras, de FUNASE**

O final de 2014 foi repleto de alegria e alívio: fui nomeada para o concurso da FUNASE – o primeiro da história da Instituição. Era um pouco inacreditável porque a demora para a convocação me roubou as esperanças. Além disso, era a realização daquele desejo lá do início da faculdade e eu me sentia muito bem para vivê-la. Tinha noção que seria difícil e totalmente novo, mas, uma vontade enorme, daquelas de mudar o mundo, me tomava. Acreditava realmente que uma prática compromissada ética, social e politicamente faria a diferença em qualquer espaço.

Mergulhei. Todos os dias, entre 2015 e 2017, viajava para Abreu e Lima, integrando os dois ônibus que me conduziam até o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) para meninos, de 16 a 21 anos. Naquela época, não existia o HC 143.988<sup>4</sup>, que impediu a superlotação nas Unidades a partir de 2020.

---

<sup>4</sup> Habeas Corpus coletivo de 2020 do Supremo Tribunal Federal com relatoria do Ministro Edson Fachin

Queria descrever de maneira resumida a intensidade daqueles anos ou os sentimentos e adoecimentos brotados quando as violências cotidianas minaram a alegria que envolvia a enorme vontade de mudar o mundo – pelo menos ali em Abreu e Lima. Nessa época, alguns colegas se referiam a mim como “aquela dos direitos humanos”.

Não é possível resumir. Então não cabe contar. A sorte é que, de novo, havia um grupo que partilhava dos sentimentos de indignação e da vontade de realizar o trabalho ético e legalmente. Lutamos muito para impedir violências, estivemos presentes o quanto pudemos, criamos as oportunidades possíveis para defender os direitos dos meninos. Mas havia forças que nos oprimiam e nos ameaçavam. Vivemos rebeliões, relatos de torturas e mortes de meninos. O lado punitivo de alguns que ali trabalhavam era gigante.

**Dentro da memória: Carta para A.J. - 13/03/2017 <sup>5</sup>**

Talvez o que te tornasse calado fosse essa coisa do sofrimento. Tão jovem e tão dono de si ao ponto de mudar de cidade em busca de um amor. Certamente não calculava, privado de tanto na vida, o que seria estar privado de liberdade nas condições da privação de liberdade no Brasil. Apesar dessa coragem toda que os fatos narram sobre você, sua aparência frágil se endossava nos ombros curvados e na dificuldade de sorrir (e mostrar o dente da frente quebrado em violência vivida no período da internação provisória). Talvez o que te tornasse calado fosse isso de não ser natural chorar mas de ser comum sofrer. Hoje, ao ter a notícia da sua morte, lembrei das vezes que você sorriu, como se não fosse algo natural (embora fosse natural esboçar sorriso quando falávamos da namorada com quem você queria retomar contato). A privação de liberdade complicou tudo, não foi? Não te tirou só o direito de ir e vir (e encontrar concretamente o amor), mas de sorrir e, por último - drástica consequência - o direito de viver. Que a sua memória não se perca: que o seu amor se irradie por aí... Pois quando lembrei de você hoje com a notícia de sua partida, se evidenciou seu desejo de amor.

À memória dos adolescentes mortos no sistema socioeducativo.

Em meio às lutas e às dores, tentávamos criar espaços nos atendimentos técnicos aos adolescentes para conversar sobre o que quisessem, para tentar conhecê-los, para resgatar os tempos antes da privação de liberdade e também os que viessem depois e para ouvir os que desejassem falar das agruras da prisão. Também nos fortalecemos como equipe, planejando e executando estudos interativos entre profissionais, além de construir importantes canais de relação com o Ministério Público e intensificar o diálogo com a alta hierarquia da FUNASE. Era o que estava ao nosso alcance.

**Dentro da memória: Um dia em Abreu e Lima – 28/09/2016 <sup>6</sup>**

<sup>5</sup> Escrito ao receber a notícia da morte de um adolescente que eu havia acompanhado.

<sup>6</sup> Todos os nomes são fictícios e esse texto foi escrito após um dia de trabalho em Abreu e Lima.

Bento não recebe visitas, está com a sandália quebrada e todo dia reza pra sobreviver. Lucas está em pânico, foi ameaçado por outro adolescente por causa de desavenças anteriores à apreensão. Jorge sente dores na perna esquerda, sequela de um tiro levado no que chamou de emboscada, não há analgésicos. Nido quer ficar de boa, só quer voltar pra casa: está desde os 12 anos no sistema, com um breve intervalo de quatro meses em liberdade. A mãe de Cauã chorou: ao chegar para visitar seu filho, ele estava calado, com feições tristes, falava que tinha medo de morrer e não queria mais apanhar. Ela disse: nunca vi meu filho assim, será que ele tá ficando doido? O pai de Raul chorou. Ao chegar para visitá-lo, o menino estava cabisbaixo. No dia anterior, o batalhão de choque executou procedimento de revista e bateu com cassetete na cabeça do adolescente. Ele disse: meu filho já tá pagando pelo que fez, não precisa apanhar. A mãe de Brian chorou. Ao chegar para visitar seu filho, percebeu que seu olhar estava diferente, aéreo, triste. Ouviu dos outros meninos que ele tivera alucinações no dia anterior e ficou correndo sem motivo de um lado pra outro. Aos prantos, falou: cuide do meu filho, por favor, ele não vai aguentar isso aqui sem que alguém o ajude, eu não consigo nem dormir. Os pais de Luiz choraram. Ao chegarem pra visitar seu filho, o encontraram com o braço enfaixado, um corte na cabeça e marcas no rosto. Moradores do interior, passaram 15 dias sem visitar o adolescente e não tinham notícias da rebelião. Eles disseram: não tem como tirar nosso filho daqui? Nossa família está definhando de preocupação com esse menino... Ele é um menino bom, como pobre tinha tudo. A mãe de José chorou. Ao chegar pra visitar o filho, recebeu a notícia da manutenção da MSE por mais seis meses. José quase morreu em uma das sete rebeliões desse ano, mas a decisão judicial justificou-se na insuficiência de tempo para refletir sobre seu comportamento. Ela disse: vou procurar meus direitos, meu filho não pode ficar mais aqui.

Em 2017, fui transferida para uma Casa de Semiliberdade que atendia meninos entre 17 e 21 anos, onde permaneci por um ano já na função de Coordenadora técnica. A função, como diz seu nome, se resume em coordenar a equipe de psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e advogados no planejamento e execução das ações junto aos/às adolescentes. Em 2018 passei a atuar no Centro de Internação Provisória Santa Luzia, feminino, como Coordenadora técnica, e permaneço até hoje.

#### **Dentro da memória: dos dias na Unidade feminina**

Quando comecei a trabalhar na Unidade feminina, a necessidade de registrar o turbilhão de sentimentos relacionados ao trabalho já estava sobreposta por um enorme cansaço. Então tenho que escrever agora sobre o agora e o antes, pois permaneço no mesmo lugar. Lembro da primeira menina que atendi e do turbilhão de sentimentos que ela expressava. Lembro da insistência e das diversas estratégias para que alguns funcionários respeitassem o nome social e os comportamentos, desejos e gostos dos meninos transexuais. Lembro da batalha para não medicar indevidamente as adolescentes que expressavam suas emoções (sim, isso acontecia). Lembro da primeira menina transexual que foi encaminhada pela comarca de Caruaru, em 2018 e de,

novamente, lutar pelo respeito à sua dignidade (e de todas as pessoas transexuais que passam na Unidade). Lembro das meninas mães, da jovem que pariu no dia que chegou na Unidade, da lactante que não sabia mais o que fazer com o leite transbordando de si. Lembro dos sorrisos e dos afetos que elas não se esquivam em compartilhar, cada uma à sua forma. Da sinceridade e da impulsividade que muitas manifestam. Lembro das reações diante das sentenças. Lembro que, em 2022, a Medida Socioeducativa mais aplicada foi a Internação. E lembro também que mais de 80% das adolescentes eram juridicamente primárias.<sup>7</sup>

Por não poder resumir ou contar tudo, recorri a memórias que fazem sentir tanto, para que fosse possível expressar os avassalamentos. Memórias que, apesar de tudo, me motivaram a não desistir da Socioeducação e, inclusive, ensinaram este TCC.

Vale dizer que também compocho a Comissão de Elaboração, sistematização e revisão do Projeto Político Pedagógico da FUNASE e a Comissão de Estudos e Pesquisa. Ainda há muita vontade, não mais aquela, enorme, de mudar o mundo, mas outras, mais aterradas e possíveis (ainda que beirem o impossível). São desejos que levam para mares além-FUNASE, mas nas águas da Socioeducação.

#### **2.4 Novidades e possibilidades: sobre a Especialização mar-aberto**

Do objetivo de dar novos passos surgiu a oportunidade de cursar a Especialização em Gestão de Políticas Sociais, do Governo do Estado de Pernambuco e da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. São as memórias recentes desse belo percurso, da retomada de estudos, do encontro prazeroso com temas importantes, que tratarei nessa seção.

O ano de 2022 foi de recomeço e retomada da “Mariana profissional”. O isolamento demandado pela pandemia foi ainda mais aprofundado para mim, pois o retorno ao trabalho após 6 meses de licença maternidade foi interrompido pelo isolamento social. Foram dois anos de foco no cuidado dos meus filhos e família, já que o trabalho estava em formato híbrido e me permitia mais tempo em casa. Foi uma época de mudanças, de endossamento de uma introspecção e de transformação de hábitos.

Às vésperas do início do curso, tudo era motivador e empolgante, pois novidade: o formato de ensino virtual, os colegas de turma de diversos municípios, formações e locais de trabalho, e eu: uma das poucas pessoas que não atuava diretamente na Política de Assistência Social. A abordagem teórica amplamente interdisciplinar e a grade curricular me despertaram muito interesse.

Desde a aula inaugural, com o Professor Januzzi, até a última aula síncrona, com o professor Rogério, me sentia motivada e instigada e feliz. Estive presente em todas as aulas síncronas, apesar de alguns dias de muito cansaço e outros poucos em que assisti a aula com

---

<sup>7</sup> Informações percebidas no cotidiano de trabalho no CENIP feminino

meu filho pequeno brincando junto ou mesmo ninando-o. É importante dizer isso para mim mesma: mesmo com dificuldades, honrei o compromisso de voltar a estudar sistematicamente numa Especialização e realizar todas as atividades nos prazos.

O curso, de maneira geral, foi construído e vivido numa conexão fundamental com as práticas profissionais e com a diversidade do alunado. A sequência das disciplinas e a relação entre elas ocasionou uma cadência bem ritmada para a digestão dos conteúdos e a sistematização dos mesmos. As atividades assíncronas configuraram, em praticamente todas as disciplinas, a possibilidade de assimilação e organização das temáticas.

A introdução do Curso, com a disciplina Estado e Políticas Públicas me moveu da zona de conforto das leituras. A linguagem e a abordagem da área de Políticas Públicas nas Ciências Sociais eram bem diferentes do que eu vinha acostumada a acessar em Psicologia, despontando uma dimensão mais objetiva e prática dos conceitos e seus desdobramentos. Importantes introdução e base para o curso.

Nesse sentido, os estudos e discussões sobre Monitoramento e Avaliação, no mesmo viés da citada matéria, ocorreram de maneira mais tranquila. Além disso, os conteúdos na Disciplina de Participação, controle e gestão social - que aconteceu em tempo simultâneo à de Monitoramento e Avaliação – foram complementares, com ênfase na perspectiva interdisciplinar. Junto com Gestão Estratégica, estas disciplinas colaboraram com as construções diárias referentes ao planejamento e à organização das ações que minha função, como Coordenadora Técnica na FUNASE, exige.

O compromisso ético, social e político necessário na atuação em Políticas Sociais colocou-se como o fio condutor da partilha e construção sobre os assuntos trabalhados. Nas palavras do Professor Humberto Miranda, o combate ao assistencialismo, paternalismo e autoritarismo nas Políticas Sociais é o carro chefe na nossa empreitada.

No sistema socioeducativo, práticas clientelistas e assistencialistas foram comuns por muito tempo, pois se materializam na própria contradição histórica, inclusive, ao considerar que as instituições que, de uma maneira ou de outra, “embrionaram” a gestão e execução do sistema socioeducativo como se vê hoje, foram forjadas ao logo do período ditatorial brasileiro. Urge ampliar as reflexões sobre a participação e controle sociais dos usuários, criando espaços em que os próprios adolescentes possam construir o cotidiano socioeducativo e assim contribuir com a gestão e execução dessa política.

Além disso, refletir sobre a promoção do cuidado com as pessoas e a garantia dos desenvolvimentos individual e coletivo amparados na defesa dos Direitos Humanos como projeto político de sociedade é uma necessidade premente ao pensar em Políticas Sociais. Uma

vez que os Direitos Humanos sejam rechaçados ou diminuídos nos planos sociais, esses serão regidos por violência e sofrimento.

Então, nenhuma Política Social deve abrir mão da saúde mental, pois onde há violação de direitos, há violência ao psiquismo e, conseqüentemente, há a produção de uma sociedade violenta e que produz sofrimento. Nos termos do professor Hugo Ferreira, na disciplina de Políticas Sociais e Direitos Humanos: é preciso ocupar o Estado com Direitos Humanos! Essa abordagem apresentada nessa disciplina foi transbordada de sentidos para mim pois dialogou com textos lidos em outros momentos da minha vida e também com experiências vividas.

Complementarmente, as disciplinas de Políticas de Seguridade e Desenvolvimento Social e Desigualdade, Políticas Sociais e Cidadania foram absolutamente revolucionárias e inspiradoras. Assim como na primeira aula do Professor Januzzi e também nas disciplinas já mencionadas, a definição de Políticas Sociais em relação a promoção de direitos foi a tônica das discussões. Da apreensão teórica sobre os Estados de Bem Estar Social, a apaixonante perspectiva desmercantilizada das Políticas Sociais e da inclusão produtiva até as reflexões sobre Cidadania e desigualdade social, reencontrei interesses adormecidos e conexões de pensamentos foram estimuladas. Na mesma linha revolucionária na minha mente foram os primeiros contatos com os estudos sobre a burocracia de rua, o que encontrou amparo e relação nas leituras das disciplinas de Estado e Políticas Públicas. Motivação grande em continuar as leituras.

As discussões e elaborações sempre muito prazerosas e instigantes apontaram, de maneira muito bonita, para o fortalecimento da democracia e redução das desigualdades, unindo-se ao coro de nossa turma, que compartilhava os anseios e esperanças em período de eleições presidenciais tão delicadas como em 2022.

Na mesma linha, a disciplina de Política Estadual de Assistência Social foi um mergulho em águas quase desconhecidas e, por isso, uma das que eu tinha mais curiosidade. Foi preciso uma dedicação ampliada para as leituras. Como a Política Socioeducativa prescinde da intersetorialidade, o acúmulo da disciplina se fez imediatamente presente no meu cotidiano.

A sua proposta da atividade final, de sugerir pontos de aprimoramento na Gestão Estadual do SUAS, possibilitou atentar para o desafio da construção de protocolos, a saber, a criação de um fluxo que aproxime a execução das medidas socioeducativas em meio fechado e em meio aberto. Apesar de as execuções ocorrerem em âmbitos divergentes, a efetividade tanto do SINASE quanto do SUAS prescinde da comunicação entre diversas políticas setoriais, as quais interferem diretamente na defesa e garantia de direitos a que ambos se propõem.

Antes de concluir as lembranças do curso, resalto a Disciplina de Metodologia de Pesquisa como suporte à construção desse trabalho pois estimulou a criatividade e a

humanidade na escrita acadêmica, em aulas leves, organizadas, objetivas, dialogadas e ricas em suporte de material e da professora Valéria.

Contudo, os impactos dessa experiência semearam motivação, despertaram sonhos adormecidos e fortaleceram minha atuação profissional. Encaixaram-se nesta trajetória também como acalento diante da montanha russa que são os caminhos da luta por um projeto de sociedade inclusivo, pleno em cidadania e promoção de direitos, principalmente para quem vive a privação de liberdade no sistema socioeducativo.

Revirei as lembranças, cutuquei recordações, redescobri registros. Encontrei a Mariana de outras épocas, cujas sensações provocadas pela memória me deixaram reflexiva. Escrevi esse memorial-desafio no embalo de lágrimas e de reencontros. Quase perdi o fôlego. Mas o frescor da motivação ensejada pela Especialização se faz vivo e pulsante ao tempo que marca minha retomada e acorda desejos e sonhos antigos relacionados à vida acadêmica.

### 3 PRELÚDIOS SOBRE SOCIOEDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS, PRESSUPOSTOS, CONTRADIÇÕES E DESAFIOS

As tentativas de incursão pelas referências que sustentam a Política de Atendimento Socioeducativo no Brasil promoveram a entrada em uma teia emaranhada de postulações, construções, críticas, provocações, lugares-comuns. A diversidade de olhares e pesquisas/estudos, a revisão nas legislações e as inquietações e reflexões provenientes do cotidiano de trabalho, na área técnica numa Instituição de execução da Política socioeducativa voltada para restrição e privação de liberdade, renderam um considerável celeiro de ideias.

A partir de então, buscou-se sistematizar o conjunto geral das reflexões ensejadas por pesquisa bibliográfica na área para debater os desafios na implementação dessa Política Pública, que é o atendimento socioeducativo com privação de liberdade (considerando as modalidades de atendimento da internação provisória e da internação – a última configurada como medida socioeducativa). Na organização dos pensamentos, se impôs uma forma de estruturação textual que se conformou em três seções de prelúdios à matéria da Socioeducação com vistas a contemplar três motes de reflexão que inter cruzam as referências bibliográficas e as experiências e inquietações cotidianas, contemplando de maneira delimitada o desenho da Política e sua implementação, sem aprofundamento em temas correlatos que se revelam deveras importantes.

A primeira seção, de cunho mais introdutório, apresenta considerações gerais acerca da Socioeducação como Política de Atendimento a adolescentes considerados/as autores/as de atos infracionais<sup>8</sup> e aponta suas origens e perspectivas.

Em seguida, são introduzidos dois blocos de considerações-provoações que se debruçam sobre ideias que subjazem e formatam a referida Política – sob o prisma da privação de liberdade - como as noções de educação e inclusão e o foco na individualidade e também a problematização sobre certas continuidades entre as legislações mais antigas e as atuais.

No último tópico, o olhar volta-se para a implementação da Política de Atendimento Socioeducativo com privação de liberdade a partir das considerações dos dois primeiros tópicos, visibilizando duas ações fundamentais executadas por agentes públicos: o encaminhamento para o atendimento socioeducativo em meio fechado, via sentenças judiciais, e as nuances do cumprimento da medida, compreendendo as ações socioeducativas e seus impactos e efeitos na vida de adolescentes privados/as de liberdade.

---

<sup>8</sup> Será utilizado ao longo desse trabalho a expressão “adolescentes considerados/as autores/as de ato infracional” para demarcar uma perspectiva que se opõe a qualquer tipo de estigmatização e também considerando o ato infracional como um acontecimento circunstancial na vida do/da adolescente cujos sentidos são construídos também institucionalmente. (CASTRO, 2006; CASTRO; GUARESCHI, 2008).

Assim, foi possível tecer uma conjectura de ideias mescladas com inquietações e olhar crítico para esta Política peculiar, cujo público é selecionado e acompanhado pelo Sistema de Justiça Juvenil, composto por agentes públicos, em nome da promoção de cidadania e de direitos. Entretanto, a condição da privação de liberdade se configura como aspecto controverso para este fim e enseja a discussão que se apresenta.

### **3.1. Notas introdutórias sobre Socioeducação**

#### ***3.1.1 A Política Pública da Socioeducação: origens e fundamentos***

Há diversas elaborações conceituais acerca das Políticas Públicas, mas de forma resumida, pode-se dizer que é uma diretriz, uma ação intencional para enfrentar problemas públicos, resolver demandas coletivas, modificar situações com implicações para uma coletividade vislumbrando objetivos e efeitos específicos para uma população. (SECHI, 2017; SOUZA, 2006). Januzzi (2022) acrescenta ainda que são demandas constitucionais a serem atendidas na perspectiva da promoção de direitos e sem perder de vista a historicidade de sua construção.

Assim, toma-se por referência que as Políticas Públicas Sociais correspondem à intervenção estatal para atender necessidades básicas da população e representam um espaço de promoção de direitos, com vistas à superação da desigualdade em uma sociedade que expressa contradições diversas. (GONÇALVES, 2010; YAZBEK, 2008).

Ao pensar nas demandas sociais referentes a crianças e adolescentes ao longo do tempo no Brasil, Cunha e Dazzani (2018) apresentam um panorama que permite afirmar que a repressão, a higienização e o assistencialismo eram os nortes da intervenção estatal para essa população. Apenas em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - se opõe a essa lógica correcional e repressiva. (CUNHA; DAZZANI, 2018; MACHADO; SILVA, 2015; RANIERE, 2014). Contemporâneo ao fortalecimento do Estado Democrático de Direitos, o ECA surgiu embalado num manto de esperança e anunciou a novidade da perspectiva da prioridade e da proteção a crianças e adolescentes, na expectativa de superar as horrendas práticas firmadas na ditadura militar e antes.

É importante frisar que, até então, o olhar para crianças e adolescentes não os particularizava em relação à fase específica de desenvolvimento ou sequer os considerava seres com subjetividades, direitos e possibilidades de protagonismo, voz e vez, no que concerne à participação social e democrática. (ANJOS; MACHADO, 2016; GOMES, 2020). O ECA emergiu nessa contramão e representa avanços significativos no tratamento e olhar a crianças e adolescentes no Brasil.

Sob a Doutrina da Proteção Integral, inaugurou um sistema tríplice (prevenção, proteção e responsabilização) e harmônico, prevendo políticas públicas de atendimento para toda população infanto-juvenil e despontando uma grande novidade às medidas de responsabilização para adolescentes considerados/as autores de atos infracionais: a Socioeducação, que atribui a essas medidas uma perspectiva pedagógica. (MACHADO; SILVA, 2015). Mas o que isso quer dizer exatamente?

Observe-se o próprio ECA: em seu texto, o termo “Socioeducação”, apesar do ineditismo e da ruptura que representa, apenas surge qualificando as referidas medidas, como adjetivo, e não é apresentado com definição ou perspectiva teórica demarcadas. (BISINOTO et al, 2015; CUNHA; DAZZANI, 2018; GOMES, 2020; RANIERE, 2014; SILVA; ALBERTO; COSTA, 2022). O que está posto é que a Socioeducação se materializa através das MSE, as quais só podem ser determinadas judicialmente, são elas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. (BRASIL, 1990).

Refletindo essa situação, ao fazer uma revisão sistemática do termo na literatura científica nacional em sua tese de doutorado, Gomes (2020) percebeu que em boa parte dos estudos o conceito não está nitidamente construído pois ancorado em ideias abstratas.

Há proposições que atrelam a política socioeducativa a uma proposta de educação para a liberdade ( FERRAZ; CESCONE TO, 2015), o que é bastante vago, amplo e até contraditório; outras que destacam o objetivo de desenvolver potencialidades humanas (BISINOTO et al, 2015); ou mesmo que coadunam perspectivas de integração de políticas públicas, direitos humanos e potencialidades humanas enfatizando a necessidade de responsabilização do/da adolescente (; BISINOTO et al, 2015; SILVA; ALBERTO; COSTA, 2022); ou referem à educação como grande e privilegiada via de transformação de quem comete ato infracional (COSTA, 2001; CUNHA; DAZZANI, 2018), sem indicar um caminho preciso e comum para isso.

Essa vagueza teórica e metodológica suscitou a elaboração - de maneira democrática e participativa entre entidades governamentais e da sociedade civil - do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Em perspectiva complementar ao ECA, está embasado na garantia dos Direitos Humanos e na perspectiva da Justiça Restaurativa e se constitui como um guia para implementação das MSE ao passo que oferece orientações de organização estrutural que fundamentam o funcionamento das instituições de atendimento socioeducativo. (BISINOTO et al, 2015; BRASI, 2006b; MOREIRA; MULLER, 2019).

O SINASE reforça a pretensão de incluir socialmente adolescentes considerados/as autores/as de ato infracional por meio da responsabilização coligada à defesa e garantia de

direitos, a partir da articulação e integração de diversos setores das Políticas Públicas e Sociais. (BRASIL, 2006b). Mais tarde, o SINASE materializou-se na Lei 12.594/2012. Assim, apresenta direcionamentos para a gestão dos programas de execução de MSE - desde questões arquitetônicas e financeiras até as responsabilidades de municípios, estados e União – mas, apesar de definir eixos estratégicos como parâmetros socioeducativos, não se configura como um referencial conceitual ou metodológico das práticas em socioeducação.

Não se trata aqui de negar o valor do ECA e do SINASE como legislações que embasam a Política de Atendimento Socioeducativo no Brasil, inclusive traduzindo construções coletivas que são importantes marcadores de rupturas demandadas pelo Estado Democrático de Direitos. Mas, concorda-se com Ferraz e Cesconeto (2016) que há de se compreender que a socioeducação, enquanto terminologia, constitui-se como algo incipiente e até resumido em um significado conciso de espaço da educação voltada para a coletividade, que mesmo que se constitua enquanto direito, é perpassada por contradições e ambiguidades.

Contudo, embora o ECA e o SINASE estejam orientados por formulações jurídicas e legais, o aparato teórico-metodológico para a execução da Política Pública do que se chama Atendimento Socioeducativo não se expressa de maneira contundente em seus textos. Assim, é preciso recorrer à literatura científica da área para entender de onde vem esse termo e porque ele foi escolhido, no intuito de se aproximar não só de suas origens, mas de suas bases teóricas e metodológicas.

Édio Raniere (2014), em sua tese de doutorado, constata e registra que o termo foi escolhido pelo pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa, baluarte do pensamento sobre Socioeducação no Brasil, quando da redação do ECA. Raniere (2014) e também outros pesquisadores (CUNHA; DAZZANI, 2018; GOMES, 2020; ZANELLA, 2011) referem à inspiração de Gomes da Costa em Anton Makarenko, educador ucraniano que dirigiu a primeira colônia experimental específica para adolescentes e crianças, na União Soviética, com base na educação social.

Essa modalidade educacional, inventada num contexto que demandava uma forma de educação que tivesse em vista o equilíbrio dos impasses sociais - inclusive o que se chamava delinquência juvenil no contexto europeu pós primeira guerra, no auge da urbanização e das contradições do capitalismo - objetivava a reintegração dos indivíduos à sociedade, com expectativa de preparar para a vida social. (CUNHA; DAZZANI, 2018). Assim, observa-se que seu surgimento previu a atuação em contextos marcados por processos de dominação e exclusão (BISINOTO et al, 2015).

Nessa linha, a Educação Social apresenta como pauta o preparo para a vida social, com objetivo de integrar os indivíduos sob uma perspectiva orientada por valores de justiça e

igualdade, e de possibilitar a formação crítica para uma atuação social e política em prol da superação de explorações e desigualdades forjadas no capitalismo. (BISINOTO et al., 2015; CUNHA; DAZZANI, 2018; SILVA; ALBERTO; COSTA, 2022; ZANELLA, 2011).

É importante referir que as noções de educação de Paulo Freire também foram inspiração para Gomes da Costa, como o próprio cita em seus escritos. (COSTA, 2001). Silva, Alberto e Costa (2022) observam essa aproximação e apontam a contradição entre a educação Freireana e a socioeducação, que traz em seu bojo a privação da liberdade como possível consequência e condição para a sua efetivação. Assim, levam a questionar como práticas emancipadoras e libertadoras podem estar associadas a concepções alicerçadas no viés da punição e da segregação.

Apontamentos críticos a contradições que se desvelam na aplicabilidade e implementação da Política Pública da Socioeducação não são incomuns. (COSTA; SILVA; ALBERTO, 2022; GOMES, 2020; FEITOSA, 2011; MARASCHIN; RANIERE, 2011; RANIERE, 2014). O próprio termo “medida socioeducativa” é posto em voga uma vez que representa a junção do termo “medidas”, usado nas Legislações anteriores, com o adjetivo relacionado à Socioeducação (FEITOSA, 2011; RANIERE, 2014), fusionando ruptura e continuidade de princípios numa única expressão.

Além disso, é válido mencionar que, a partir da década de 1980, o mundo vinha passando por mudanças no tratamento jurídico a crianças e adolescentes, inclusive com a tônica de normativas internacionais na área. (GISI; SANTOS; ALVAREZ, 2021; MACHADO; SILVA, 2015; RANIERE, 2014). Porém, de acordo com Ranieri (2014), o termo socioeducação não consta em nenhuma legislação internacional, o que demonstra que é realmente uma particularidade na situação brasileira.<sup>9</sup>

São dois os pontos nevrálgicos dessas considerações iniciais: a incipiência conceitual e metodológica da Socioeducação e a contradição da perspectiva fundante da educação social quando a privação de liberdade é apresentada como possibilidade para seu desenvolvimento. Assim, aprofundar o exame sobre a formulação e a implementação dessa Política constitui-se como estratégia relevante para compreender como é percebida a problemática social que visa responder e, conseqüentemente, as suas implicações sociais práticas, tendo como mote as situações de internação.

---

<sup>9</sup> Alguns estudiosos citam que a socioeducação, com toda sua fragilidade conceitual, não é, no Brasil, exclusiva do sistema de justiça juvenil, mas também utilizada em outros contextos, como instituições de acolhimento de crianças, por exemplo. (BISINOTO et al, 2015; SILVA; ALBERTO; COSTA, 2022).

### **3.2 Provoações teóricas à Socioeducação: o que pretende e a quem se destina**

#### ***3.2.1 Educar para incluir, corrigir para adaptar: a mercantilização da Política de Atendimento Socioeducativo***

Frente às inconsistências conceituais sobre a Socioeducação, o próprio Antônio Carlos Gomes da Costa desenvolveu apontamentos teóricos em livros e documentos oficiais para subsidiar a execução da política de atendimento socioeducativo (BRASIL, 2006a; BRASIL, 2006c; BRASIL, 2006d; COSTA, 2001) no intuito de consolidar as propostas inovadoras do ECA diante das práticas desenvolvidas a partir das legislações antecessoras.

De maneira geral, as construções que explicitam o desenvolvimento dos pressupostos teóricos e metodológicos traçados pelo pedagogo encontram-se em seu livro *Pedagogia da Presença* (COSTA, 2001). Aí ele define como cerne de sua pedagogia o vínculo entre educadores e educandos (adolescentes) de maneira que a construção dessa relação, via presença aberta, honesta e sensível, levará ao autoconhecimento pelo adolescente possibilitando um reencontro dele consigo e com os outros. (COSTA, 2001).

Sem intenção de aprofundar os conceitos e procedimentos citados, é de se notar que estes se referem a posturas e comportamentos considerados necessários ou importantes àqueles que realizam o atendimento socioeducativo, a quem Gomes da Costa chama de educadores (BRASIL, 2006c). De antemão vale considerar que são posições a serem construídas na prática dos profissionais e muitas vezes até carecem de um processo de desconstrução e reconstrução de valores e comportamentos. No entanto, mais adiante essa questão será abordada pois interfere diretamente na implementação da Política.

Nesse esboço metodológico à Política de Atendimento Socioeducativo são apresentadas três dimensões que devem ser privilegiadas no atendimento a adolescentes em cumprimento de MSE: a dimensão como pessoa (educação para valores); a dimensão como cidadão (protagonismo juvenil); e a dimensão como futuro profissional (cultura da trabalhabilidade). Para isso, Costa desenvolveu uma série de procedimentos e conceitos para embasar o atendimento socioeducativo: relação de ajuda, resiliência, pedagogia da presença, empatia, aceitação incondicional, confrontação, respeito mútuo, entre outros. (BRASIL, 2006a; BRASIL, 2006b; BRASIL, 2006d; COSTA, 2001).

Percebe-se o teor individual e relativamente abstrato dessas postulações, pois para serem trabalhadas e desenvolvidas junto aos/às adolescentes se interdependem e estão atreladas a características pessoais (inatas ou aprendidas) de educadores. Mas não só isso. Na mesma linha, o autor destacou a educação como forma exclusiva de transformação do potencial de adolescentes em competências e habilidades vislumbrando a inclusão social. (BRASIL, 2006a, 2006c).

Primeiro, é válido pontuar que ao postular a existência de um potencial de transformação, o pedagogo assume que adolescentes considerados/as autores/as de atos infracionais carecem de uma intervenção direcionada individualmente a partir da educação. (BRASIL, 2006a; 2006c; 2006d). Presume-se uma ação sobre a identidade dos/das adolescentes. Maraschin e Raniere (2011) chamam atenção para a questão da individualização excessiva que prevê a existência de um ser que pode e precisa ser recuperado, ressocializado, responsabilizado – que precisa ser modificado. O protagonismo juvenil e a dimensão como pessoa podem facilmente ser associados à intervenção sobre a individualidade, através da educação para valores.

Importante lembrar que o SINASE, ao instituir o Plano Individual de Atendimento, ressalta essas dimensões individuais e vislumbra a conclusão de metas que são traçadas junto com adolescente e família, basicamente. (BRASIL, 2012). Essas metas devem contemplar educação e profissionalização além de desenvolvimento de outras potencialidades individuais e uma abordagem social e comunitária. (BRASIL, 1990; BRASIL, 2012). Além de um flerte com certa investida gerencialista, diz-se que é preciso que o/a adolescente se identifique com a cultura da trabalhabilidade sob a máxima de estar desenvolvendo sua dimensão cidadã.

Segundo, é preciso analisar a perspectiva de educação que atravessa as colocações do pedagogo, já que ele defende que a via da transformação de adolescentes – aqueles que precisam da intervenção -, por excelência, é a educação. (BRASIL, 2006a). Mas para isso, é preciso se debruçar sobre o terceiro ponto de análise dessa conjectura de ideias, a noção de inclusão social, pois, segundo Gomes da Costa, a educação nas Unidades de Atendimento Socioeducativo, em meio fechado, tem o objetivo de incluir socialmente os/as adolescentes, mas, além disso, deve ultrapassar a inserção e visar sua permanência no mercado de trabalho. (BRASIL, 2006a, 2006c).

Observa-se uma perspectiva mercantilizada de inclusão - ou seja que se condiciona pela existência de relações de menor autonomia e liberdade de cada cidadão com as forças do mercado (DRAIBE, 2007; ZIMMERMANN; SILVA, 2009) -, o que é exposta nas palavras de Gomes da Costa:

Aquisições utilitárias, como aprendizado de um trabalho rentável, socialmente útil e boas maneiras, que tornem o educando um cidadão produtivo e bem aceito, são preocupações das quais nenhum educador sério poderá abrir mão. Tais aquisições viabilizam o jovem no mundo em que ele é chamado a viver. (COSTA, 2001, pág. 20).

É verdade, como já mencionado, que a educação social constitui-se como fundamento da Socioeducação, o que devia orientá-la para a formação crítica e ideais libertadores. Entretanto, com essa noção de inclusão social, isto é posto em xeque uma vez que emerge no universo da política de atendimento socioeducativo bastante atrelada à ideia do sujeito

mercadoria, explorado em trabalhos que, assim como uma situação de privação de liberdade, roubam-lhe anos de vida, numa lógica mercantilizada. Lógica essa que abraça um ideal de sujeito que atropela qualquer singularidade quando destaca um protagonismo juvenil modelado e corrigido nesse diapasão, individualista e capitalista.

Registra-se que o viés pedagógico salvacionista que tinha o objetivo de moldar crianças e adolescentes para servir ao capitalismo – ou mercado de trabalho – estava na base da perspectiva positivista de pensamento que embasou o paradigma correcional da criminologia (CUNHA; DAZZANI, 2018). Nesse sentido, o núcleo pedagógico na Socioeducação se orienta pelo ajuste do indivíduo à lógica mercantilizada do neoliberalismo que, segundo Passos e Teixeira (2020) visa a estratégias que modulam as formas de se relacionar e viver em sociedade, estimulando uma lógica de apartação, individualidade e superioridade entre as pessoas e minando toda e qualquer forma de ampliação de cidadania.

Para Marshal (1967), a condição para efetivação da cidadania é a sedimentação dos direitos civis, políticos e sociais. Entretanto, no Brasil, o processo de formulação e institucionalização da cidadania foi modelado por uma regra de equivalência em que direitos sociais se configuram como recompensa pelo cumprimento do dever com o trabalho, condicionando a existência dos sujeitos como detentores de direitos civis à prova de serem trabalhadores, estáveis, “bem sucedidos”, cumpridores de deveres e, assim, respeitáveis como cidadãos/ãs. (TELLES, 1993). O que está implícito na Socioeducação.

Em outras palavras, a socioeducação inspirada em Gomes da Costa pretende, vide a educação para valores, transformar pessoas, através da educação numa rotina de atividades (escolar, artística, profissionalizante, religiosa, etc) para incluí-los/las na sociedade projetada pelas lentes do mercado de trabalho, corrigindo pessoas e produzindo sujeitos “úteis” ao capitalismo, perpetuando suas forças.

Como frisam Gomes (2020) e Raniere (2014), a Socioeducação nesses moldes prima pela (re)programação de adolescentes para corresponder ao padrão do mercado de trabalho, através do controle (pelo programa-rotina da instituição) e da culpabilização / responsabilização individual, e, para assim, serem salvos/as de supostas inclinações individuais ao desvio

Dessa forma, todo o encargo do ato infracional está recostado no indivíduo e, por consequência, em sua família, denotando a individualidade nos moldes neoliberais, sem considerações ao contexto brasileiro assolado por desigualdades e discriminações. É verdade que o respeito à personalidade, à intimidade e à liberdade de pensamento de adolescentes bem como sua participação efetiva durante a execução desse atendimento são importantes premissas do Atendimento Socioeducativo previstas no SINASE (BRASIL, 2012), mas é preciso refletir se isso vem acontecendo, de que forma e a partir de que olhar.

No entanto, observar o movimento histórico e político que contorna o desenho dessa Política Social constitui-se caminho fértil para as análises propostas. Yazbek (2008) assinala que as Políticas Sociais brasileiras emergem num contexto histórico peculiar, em que o Estado se construiu em aliança à burguesia. Assim, as Políticas Sociais são gestadas em conformidade a estratégias de gestão social da força de trabalho. Em perspectiva complementar, Gomes (2020) lembra que o ECA foi elaborado no mesmo ritmo do crescimento do pensamento neoliberal no Brasil o que – de encontro às bases da Educação Social – enfraquece qualquer compromisso com mudança desse projeto de sociedade.

### **3.2.2 O público selecionado para a Socioeducação: quem precisa ser corrigido?**

É de chamar atenção que as MSE previstas no ECA são praticamente as mesmas do Código de Menores de 1979<sup>10</sup> (RANIERE, 2014) o que enseja algumas reflexões. Primeiramente, é importante lembrar que no Código de Menores de 1927 o público era explicitamente delimitado como “crianças e jovens que não se adequavam ao padrão estabelecido” (MACHADO; SILVA, 2015,) e se encontravam em situação irregular. Estes eram denominados “menores” e eram subdivididos em “menores abandonados” e “menores infratores”. (MACHADO; SILVA, 2015; OLIVEIRA, 2010).

As duas categorias de “menores” consideradas no Código evidenciam uma particularidade que não é coincidência: **o alvo da regulação estatal eram as crianças e adolescentes pobres**. A seletividade do público se evidencia no que as autoras (MACHADO; SILVA, 2015) chamam de dicotomização do universo juvenil entre crianças bem nascidas e crianças excluídas. Nas palavras de Raniere (2014): “*Aos pobres apenas o mínimo de instrução que garantisse uma boa domesticação e o uso de sua força de trabalho, enquanto a cidadania plena, vetada para eles, estaria destinada à elite*” (p.40)

Cunha e Dazzani (2018) resumem que a integridade dos direitos de crianças e adolescentes não era uma preocupação: ao “menor” cabia o lugar de objeto cujo comportamento devia ser modelado à luz de um padrão social diferente dos termos que lhe serviam de sinônimo: malandro, vadio, delinquente. Observa-se a lógica da educação como via para transformar pessoas tendo em vista não só um modelo ideal como também uma premissa de que há adolescentes que precisam ser “educados/as” – não é uma coincidência com a lógica explicitada na teoria de Gomes da Costa, no tópico anterior.

---

<sup>10</sup> As medidas previstas no Código de Menores de 1979 são advertência, entrega aos pais ou responsáveis, colocação em lar substituto, Liberdade Assistida, Semiliberdade e Internação. No ECA, são as MSE: Advertência, reparo ao dano, Prestação de Serviço à comunidade, liberdade assistida, Semiliberdade Internação. De uma legislação para outra, somente foi suprimida e acoplada em outros artigo referente a medidas protetivas a colocação em Lar Substituto. A reparação ao dano também aparecia no Código de Menores, só que em outro artigo junto a mais cinco possibilidades. (RANIERE, 2014).

Gomes (2020) ressalta que não só o Código de Menores de 1927 como sua atualização, em 1979, possuíam caráter correccional e repressivo, reproduzindo a justiça criminal, com a diferença de que ao Juiz eram investidos todos os poderes para decidir, intervir e controlar a vida das crianças e adolescentes. A autora considera que mesmo com o advento do ECA, muitas dessas questões não foram superadas, inclusive, evidenciando uma certa continuidade do problema da situação irregular ou inadaptação social.

A crítica tecida por Gomes (2020) questiona a universalidade proposta pelo ECA e pelo SINASE uma vez que percebe que o público atendido pela Socioeducação é basicamente composto de pessoas negras, pobres e moradoras de periferias. Vai ainda além ao negritar que o famoso lema automaticamente relacionado ao ECA de que crianças e adolescentes passam a ser considerados sujeitos de direitos não pode ser naturalizado porque o Brasil se constitui de pessoas diversas e diferentes ensejando a necessidade de olhares diferenciados – e não homogeneizados por uma suposta universalidade.

Os levantamentos anuais do SINASE, de 2013 até 2017, último ano com dados divulgados, apontam que mais da metade da população em atendimento socioeducativa é negra, e que a coleta desses dados acontece de forma pouco rigorosa e pouco padronizada. Entretanto, a crescente desse público no atendimento socioeducativo bem como a constatação que são eles e elas que mais sofrem violências, e até morrem no tempo da Socioeducação, é uma evidência indiscutível. (SOUZA; BAUER, 2021).

Desta feita, impõe-se uma estigmatização para pessoas pobres e negras a partir de uma falsa premissa de que adolescentes assolados/as pela face desfavorecida da desigualdade social carecem de atendimento socioeducativo. Há uma desqualificação do sujeito enquanto de direitos, como se o pouco acesso a políticas públicas fosse uma questão individual e assim passível de ser criminalizada. (GOMES, 2020; FERRAZ; CESCNETO, 2016) e presa.

Gisi, Santos e Alvarez (2021) citam Ana Claudia Cifali em artigo que discute o modelo de justiça juvenil do ECA e pontuam que é possível identificar “ranços menoristas”<sup>11</sup> nessa legislação. Em outras palavras, percebe-se certa seletividade do público atendido na socioeducação: são os mesmos menores de outrora, os excluídos, que, conforme reforça Gomes (2020), não nascem sob condição natural de serem sujeitos de direitos. É como se a Política de Atendimento Socioeducativo selecionasse “menores” para serem privados/as de liberdade e assim se tornarem sujeitos de direitos, sendo corrigidos/as via educação e assistência.

Como é possível notar, enquanto legislações que buscaram romper com a lógica correccional e repressiva, o ECA e o SINASE expõem limitações significativas que refletem na

---

<sup>11</sup> Menorista no sentido de referenciar os Códigos de Menores.

implementação da política pública para adolescentes considerados/as autores/as de atos infracionais. Assim, a situação irregular, o viés correcional, a criminalização da pobreza por uma cultura punitiva e repressiva podem aparecer vivas nas práticas que edificam o cotidiano socioeducativo no Brasil. (FERRAZ; CESCNETO, 2016; GISI; SANTOS; ALVAREZ, 2021; GOMES, 2020; VINUTO; ALVAREZ, 2018;).

Desta feita, Gomes (2020) é certa ao afirmar que a vivência da privação de liberdade na condição de cumprimento de MSE não possibilita a adolescentes a experiência de sujeitos de direitos. Pelo contrário, ao se guiar no sentido da resolução do problema da inadaptação social, ou situação irregular, selecionando um público específico para seu atendimento, a Socioeducação não supera as práticas que pretendeu enterrar quando foi escolhida para significar o paradigma da proteção integral.

Todo esse contexto incorporado à lacuna teórica e conceitual sobre socioeducação interfere diretamente na execução da Política de Atendimento Socioeducativo pois esvazia de intencionalidade demarcada a sua ação, reverberando as inconsistências e contradições que a delineiam.

### **3.3 Considerações sobre a implementação da política de atendimento socioeducativo**

#### ***3.3.1 Cenários e contextos: o agente público e o campo de disputas na Socioeducação***

A implementação da Política Socioeducativa se configura como enorme desafio, principalmente num contexto social e político marcado pelo neoliberalismo e valores conservadores, além das lacunas teórico-conceituais que estão na base das práticas em Socioeducação e que evidenciam certas continuidades com as legislações anteriores, marcadas pelo viés correcional e que criminalizam parcela da população.

Diante das considerações apontadas, é preciso refletir se as ações desenvolvidas em nome de uma Política Pública voltada para adolescentes considerados/as autores/as de atos infracionais, através e em nome da educação, respondem de maneira adequada às questões sociais que emergem nesse âmbito.

Primeiro, vale salientar que a Política de Atendimento Socioeducativo conta com a participação de diversos atores, o que é preconizado tanto pelo ECA quanto pelo SINASE na perspectiva da integração das políticas públicas frente à prioridade, legitimada nos documentos, que são crianças e adolescentes no Brasil. (BRASIL, 1990; 2006b). A intersetorialidade e a incompletude institucional são princípios evidentes no SINASE. (BRASIL, 2006b).

Entretanto, esta rede integrada de serviços e Políticas deve atuar em articulação com o Sistema de Justiça Juvenil, o qual compreende “*as medidas e ações estatais de apreensão, processamento e atendimento de adolescentes autores de atos infracionais. [...] e abrange, assim, não só a justiça juvenil, mas também o sistema socioeducativo e as polícias na sua*

*atuação com adolescentes.*” (GISI; SANTOS; ALVAREZ, 2021, p. 29). São várias as instituições responsáveis pelo processamento de adolescentes considerados/as autores/as de atos infracionais e Gisi, Santos e Alvarez (2021) identificam como domínios componentes desse sistema as três esferas de Poder: o Legislativo, o Judiciário e o Executivo.

É importante referir que os que atuam diretamente com o público atendido são os dois últimos: o Judiciário, que apura os processos, aplica sentenças, avalia o cumprimento das MSE e monitora sua execução, entre outras funções; e o Executivo, que dentre outras atribuições, é responsável – nos âmbitos estadual e municipal – pela execução do atendimento socioeducativo. Com isso, é possível afirmar que são várias as pessoas envolvidas no atendimento socioeducativo, ou seja, agentes atuantes na implementação dessa Política Pública, ainda que considerando as duas esferas de Poder.

Evidencia-se então uma peculiaridade dessa Política: ela é determinada por sentença judicial e é encerrada da mesma forma, considerando sempre relatórios técnicos profissionais que são produzidos no âmbito da execução da MSE, e, nas situações de privação de liberdade, nas Unidades de atendimento pelas suas equipes técnicas (profissionais da Psicologia, do Serviço Social e da Pedagogia).

Estudos sobre a interferência do posicionamento e dos valores do agente de ponta na implementação da Política Pública foram iniciados na década de 1980, por Michael Lipsky. (LOTTA; PIRES, 2019). Nas pesquisas sobre o que se chama burocracia de nível de rua incorpora-se uma perspectiva sociológica sobre comportamentos e usos da discricionariedade do agente público na fase de implementação das políticas públicas. (LOTTA, 2018; LOTTA; PIRES, 2019).

Lotta e Pires (2019) apontam que, no Brasil, as desigualdades sociais estão inscritas na cultura e nas normas sociais e podem ser reproduzidas por meio de ações de implementação, podendo condicionar as interações entre trabalhadores e usuários de serviços. Assim, por mais estruturada e bem desenhada que seja uma Política Pública, o posicionamento e os valores do agente podem interferir no momento da sua implementação exatamente pela impressão de características, dilemas e valores pessoais – julgamentos sobre os usuários da política, inclusive – e também pela interferência das condições de trabalho, que nem sempre são adequadas. (LOTTA; PIRES, 2019).

Na Política de atendimento a adolescentes considerados/as autores/as de atos infracionais essa realidade torna-se bem preocupante. Conforme ressalta Gomes (2020), a Socioeducação acaba sendo praticada a partir dos valores dos próprios profissionais.

Ao observar o final do processo de implementação do ECA, durante o cotidiano da medida socioeducativa de internação, é possível identificar os processos com base nos quais os referidos profissionais atuam positiva ou

negativamente motivados em relação aos adolescentes, com aversão ou empatia, o que produz complexas interações que podem afetar as sanções ou os benefícios recebidos por estes. (VINUTO; ALVAREZ, 2018, p. 235).

Salienta-se que no Brasil, conforme pontua Telles (1993), a pobreza e a desigualdade se inserem na vida social definindo formas de existência e sociabilidade para além das questões econômicas, já que estão diretamente atreladas à privação de direitos. Ou seja, as relações sociais não são mediadas pelo reconhecimento de direitos ao ponto de produzir efeitos igualitários, o que favorece a uma lógica de apartação e superioridade. A ideia de pobreza como algo natural reforça a meritocracia e a mercantilização, que criam e reforçam privilégios e também excluem grande parte da população do status do que se define como cidadão/ã.

Mello (2009) problematiza o que chama de forte sentido de discriminação quando a consciência das diferenças marca profundamente as subjetividades enraizando-se no cotidiano sob significados diversos que situam os diferentes como cidadãos de segunda categoria. É importante frisar que, no Brasil, evidencia-se uma dimensão subjetiva que instala, para além da desigualdade, a ideia da diferença: que hierarquiza as pessoas e responsabiliza parte da população pelas mazelas da sociedade.

Essa questão subjetiva está entrelaçada fortemente às Políticas Públicas: existem sujeitos, realidades, contextos que são considerados, priorizados, selecionados. Visibilizar os aspectos subjetivos que são constituídos no campo social das Políticas Públicas e constituem, simultaneamente, os fenômenos sociais se torna imprescindível. (GONÇALVES, 2010). Assim, a atuação dos agentes públicos na Socioeducação tem grande peso e precisa ser norteada por fundamentos teóricos e metodológicos bem delimitados.

Inclusive, o campo de disputas que envolve a questão de adolescentes considerados autores/as de atos infracionais ganha cercanias preocupantes, que exigem reflexão e análise. Essa temática ainda acalora discussões e debates, evidenciando, amiúde, a defesa de ampliação de direitos ou do enrijecimento da penalização para esses adolescentes. Não são incomuns, no dia a dia, discursos punitivistas que responsabilizam quase exclusivamente os adolescentes pela problemática da violência urbana, colocando-os como problema social, e apagam suas singularidades. (ALMEIDA, 2010; CASTRO; GUARESCHI, 2008; GISI; SANTOS; ALVAREZ, 2021).

Discursos em defesa da redução da maioria penal tomaram mais corpo nos últimos anos, uma vez que foi pauta defendida e valorizada pelo ex-presidente da República em diversas ocasiões. (BONETTI, 2021). Em pesquisa sobre a temática, Mansur e Rosa (2021) constataram que 59 Propostas de Emendas Constitucionais – PECs -em defesa da redução da idade penal

tramitaram entre Câmara e Senado Federais desde 1988, totalizando uma média de 2 PECs por ano.

No entanto, “*Ainda que os discursos punitivistas se façam ouvir pela/na assim chamada opinião pública e estejam muito presentes nas disputas políticas, eles parecem ter sentido mais simbólico do que prático*” (GISI; SANTOS; ALVAREZ, 2021, p. 44). Em artigo intitulado “O ‘punitivismo’ no sistema de justiça juvenil brasileiro”, Bruna Gisi, Mariana Santos e Marcos Alvarez analisam que a perspectiva da garantia de direitos, destacada no ECA, tem prevalecido nas disputas da esfera política, impedindo retrocessos nas legislações, e também nas políticas oficiais das instituições estaduais executoras das MSE. Porém, o grupo de estudiosos pontua que apesar dessa constatação a nível simbólico, a lógica punitiva resvala nas práticas e tratamentos diretamente focalizados aos/às adolescentes no cotidiano das instituições.

No contexto socioeducativo, as situações de violações que ferem o princípio da dignidade humana ainda persistem. [...] tem-se um cenário com perigoso indício de retrocesso na intervenção junto aos adolescentes autores de ato infracional. Apesar dos avanços obtidos enquanto direito positivado, há ainda muitos problemas a serem superados nesses espaços. (FERRAZ; CESCNETO, 2016, p. 314 e 315)

Além disso, o que torna esse cenário mais delicado é que houve um apagão de dados referentes ao Sistema Socioeducativo no Brasil, de maneira que o último levantamento foi publicado em 2019 com dados referentes a 2017.<sup>12</sup> Programas, políticas, ações, iniciativas, estudos e pesquisas voltadas para o sistema socioeducativo se deparam com esse cenário de sucateamento de dados e também das políticas sociais.

### ***3.3.2 Efeitos de silenciamento e aprisionamento: sentenças e relatórios técnicos como tradução de valores de agentes públicos***

Mais que sempre, as reflexões sobre os efeitos da privação de liberdade em decorrência de sentença que aplica MSE emergem como importantes. E nessa perspectiva, analisar as implicações da Socioeducação com privação de liberdade impõe considerar as relações com a Justiça e com a equipe de profissionais que confecciona os relatórios que subsidiam as decisões judiciais.

Em pesquisa realizada a partir de entrevistas com adolescentes em cumprimento de MSE de internação e análise de processos judiciais de execução de MSE, Castro e Guareschi (2008) identificaram que a experiência com a justiça e nas Unidades onde se cumpre a privação de liberdade são aspectos que atravessam e interferem significativamente as histórias de vida desses/as adolescentes. Isso quer dizer que o contato com magistrados/as, as falas e os documentos produzidos e as vivências de privação de liberdade, em relação com uma gama

---

<sup>12</sup> Em 2022, o Fórum Brasileiro de Segurança pública realizou pesquisa inédita sobre esses dados, afim de preencher a lacuna deixada pelo antigo Governo Federal. (BARROS; CARVALHO, 2022).

de profissionais, que executam ações e também produzem documentos sobre o público atendido, cruzam a biografia de adolescentes e deixam marcas em sua formação pessoal.

Segundo o ECA, adolescentes podem ser privados/as de liberdade quando há indícios de autoria e materialidade em relação à responsabilidade pelo cometimento de um ato infracional. A princípio, podem cumprir uma internação provisória, por no máximo 45 dias, enquanto aguardam sua sentença judicial que, aí sim, pode determinar o cumprimento de uma MSE de internação por no máximo 3 anos, a considerar avaliações judiciais periódicas subsidiadas por relatórios técnicos produzidos por equipe profissional da Unidade de Internação. (BRASIL, 1990).

Pesquisa realizada em Unidade de Internação feminina em Recife (ANJOS; MACHADO, 2016) apontou um movimento de degradação da autoimagem das adolescentes desde o momento da apuração de ato infracional que se enraíza, no atendimento socioeducativo, configurando um processo de negação da individualidade. Isso porque diversos atores falam sobre, para e pelas adolescentes, produzindo estigmas e criando padrões de personalidade que confrontam as existências das próprias.

Pesquisas que analisaram sentenças de Varas da Infância e Juventude em Recife também indicaram que tais documentos, muitas vezes, reduzem adolescentes a indícios de desvios comportamentais, criminalizando modos de existência (MACHADO; SILVA, 2015) e justificando medidas mais gravosas sob um discurso punitivo disfarçado de protetivo (OLIVEIRA; PEIXOTO, 2018). Assim, as decisões judiciais falam sobre adolescentes a partir das perspectivas dos magistrados.

Pondera-se, ainda o que Machado e Silva (2015) apresentam em sua pesquisa, que é o poder de discricionariedade dos/das magistrados/as na prolação das decisões judiciais. As autoras referem a possível existência de códigos ideológicos que interferem nas decisões do Poder Judiciário evidenciando subjetivismos, preconceitos, estereótipos que consideram menos a situação do ato e mais outros aspectos na biografia dos/das adolescentes.

Gisi, Santos e Alvarez (2021) observam uma aproximação do sistema de responsabilização de adolescentes com a justiça criminal, o que se configurou ao mesmo tempo como uma tentativa de diminuir o poder de discricionariedade dos Juízes, garantindo minimamente o devido processo legal, e também como impulsionador da centralidade atribuída à gravidade da infração como principal critério para determinação de sentenças, o que negrita contornos punitivistas<sup>13</sup> nessas práticas.

---

<sup>13</sup> Punitivista no sentido de penalizar, fazer sofrer (VISI; SANTOS; ALVAREZ, 2021)

Feitosa (2011), ao analisar sentenças judiciais do Estado do Paraná, acrescenta a percepção de um viés higienista nas justificativas de sentenças judiciais, com uso de argumentos que decretam necessidade de proteção para os/as adolescentes ou para sociedade ou mesmo de segregação social, além do argumento de que *“a institucionalização, a educação e a preparação para o trabalho são capazes de modificar uma condição anterior de inadaptação de determinados indivíduos e, por conseguinte, enfrentar a violência.”* (FEITOSA, 2011, p.141). Vê-se a busca pelo adolescente ideal, transformado pela educação e incluído no mercado de trabalho como justificativa e objetivo da privação de liberdade.

Como já mencionado, tais decisões podem ser baseadas em relatórios técnicos produzidos por profissionais do atendimento socioeducativo. Mas, seu intento nem sempre visa à promoção de direitos ou a um espaço para serem apresentadas falas diretas ou considerações de adolescentes sobre sua situação, de forma que predominam percepções apenas dos funcionários que o redigiram. (OLIVEIRA; PEIXOTO, 2018; VINUTO; ALVAREZ, 2018;).

Vinuto e Alvarez (2018) consideram que também profissionais que produzem relatórios nas Unidades de internação aderem a um sistema classificatório amparado em apreciações morais que criam categorias e lugares comuns que reforçam rótulos, assim como no Poder de Judiciário, de adolescentes recuperáveis ou estruturados no crime, que são avaliados pela adesão ou não às rotinas institucionais, pelo tipo de família que compõem, pela experiência ou não em qualquer atividade laboral ou atividade escolar, e ainda a classificação em comportamentos que indicam maturidade ou criticidade, arrependimento, aquisição de novos valores e planos para o futuro. Tudo isso de maneira padronizada e extremamente objetiva, sem considerações contextuais ou críticas sobre a situação de privação de liberdade em si e outras questões. (VINUTO; ALVAREZ, 2018).

Percebe-se a redução da atuação a um viés técnico-burocrático que se condiciona a respostas a solicitações de informações e a demandas apresentadas pelo Poder Judiciário. (BISINOTO et al, 2015). Essa questão também aparece relacionada às lacunas conceituais e metodológicas da Socioeducação enquanto política e prática profissional, e até evidencia a reprodução de estigmas traduzidos em afirmações sobre adolescentes que reproduzem desigualdades sociais.

Importante notar que oportunidades de expressão de adolescentes não se imprimem nos documentos citados. Urge que as prioridades no tratamento a adolescentes sejam o acolhimento e os cuidados considerando suas singularidades e não a reprodução de padrões e estigmas que aprisionam suas existências no contexto socioeducativo. Vilhena, Zamora e Rosa (2011) chamam a atenção para invisibilização e dissolução da identidade de uma pessoa quando esta é

tratada sob a ótica do estigma e do preconceito. As autoras pontuam que, nessas situações, toda a singularidade da pessoa é ignorada e desaparece só restando a classificação estereotipada que lhe é imposta a base de preconceitos e intolerâncias.

A experiência da privação de liberdade por si só parece produzir o aniquilamento de subjetividades em adolescentes, que valoram essa experiência como castigo, segregação e prisão. (CASTRO; GUARESCHI, 2008). Estudos que considerem os efeitos da internação provisória nas vidas de adolescentes são menos frequentes, porém, a vivência num ambiente de privação de liberdade é sempre algo marcante. Anjos e Machado (2015) comentam que

[...]depois da medida de internação (que segundo o ECA teria propósito educativo), a identidade da adolescente jamais será a mesma. Ao ser apreendida e “encarcerada”, afeta-se drasticamente a autoimagem dessa adolescente, de forma tal que quase todas as referências que as internas fazem sobre si mesmas envolvem os termos “presas” (p. 226)

Se por um lado a Internação Provisória, no viés do ECA e do SINASE, possibilita intervenções no sentido do acesso a políticas públicas por adolescentes, por outro, não se deve negligenciar seus aspectos segregacionistas, de rompimento de vínculos afetivos, interrupção de atividades (escolares, artísticas, lazer, etc.), suspensão de planos e projetos pessoais e os efeitos causados por essa experiência na vida de adolescentes. No caso da MSE de Internação, apesar da obrigatoriedade da escola e da profissionalização, o cenário torna-se mais preocupante.

A experiência da privação de liberdade é a experiência de usufruir da Política Pública de Atendimento Socioeducativo no Brasil. Uma Política que prega a universalidade como premissa e ao mesmo tempo prevê segregar, privar adolescentes de liberdade sob discursos de educar e incluir - mas só os/as “que precisam”, que, não por acaso, são, em sua maioria, pessoas negras e pobres. Uma Política que individualiza e responsabiliza/culpa mas que pouco considera seus efeitos nas vidas de adolescentes. Uma Política que fala pelos/as adolescentes e, assim sendo, os/as condena ao silêncio de suas dores, a separações e interrupções, a medos e à criação de memórias de tempos de prisão que resvalam nas possibilidades de futuro de meninos e meninas.

## 4 PROJETO DE INTERVENÇÃO: A EXPERIÊNCIA DA INTERNAÇÃO PROVISÓRIA NA VOZ DAS ADOLESCENTES: EM BUSCA DE PROTAGONISMO NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

### 4.1 Resumo

Este projeto de intervenção, através de entrevistas e grupos focais, pretende compreender como a experiência da internação provisória atravessa as vidas de adolescentes no Centro de Internação Provisória – CENIP feminino de Pernambuco. A ideia central se fundamenta na necessidade de destacar e estimular o protagonismo das adolescentes na execução da Política de Atendimento Socioeducativo, o que nem sempre acontece. Ao investigar aspectos da biografia das adolescentes, antes e durante da Internação Provisória, bem como suas expectativas após esse período, vislumbra-se - a partir da elaboração de um artigo científico com a sistematização dos resultados da intervenção - contribuir em parte para iluminar os debates na área de estudos da Socioeducação. Ao evidenciar as nuances do atendimento socioeducativo feminino a partir do entendimento das próprias adolescentes, busca colaborar com o aprimoramento desse atendimento e também com a gestão da política de socioeducação, fazendo coro à defesa de direitos para adolescentes em privação de liberdade.

**Palavras-chave:** Socioeducação. Internação Provisória. Adolescentes.

### 4.2 Contextualização

A partir do viés de responsabilização, o ECA prevê todo o rito processual para adolescentes considerados/as autores/as de ato infracional e estabelece o prazo de 45 dias para sua conclusão: que é a aplicação, ou não, de Medidas Socioeducativas – MSE ao adolescente pelo Poder Judiciário. Porém, antes mesmo dessa conclusão, pode ser decretada a Internação Provisória. (BRASIL, 1990).

Apesar das muitas transformações ao longo do tempo, a Política de Atendimento Socioeducativo no Brasil ainda apresenta lacunas e contradições conceituais e metodológicas que incidem em sua implementação e apontam desafios, a começar pelo cenário de desmonte de Políticas Sociais que o Brasil vivenciou recentemente. Além disso, a temática da responsabilização de adolescentes considerados/as autores/as de atos infracionais ainda figura como polêmica uma vez que reúne disputa de discursos entre defesa da ampliação de direitos ou maior rigidez na penalização para adolescentes.

O respeito à personalidade, à intimidade e à liberdade de pensamento de adolescentes bem como sua participação efetiva durante a execução desse atendimento são premissas.

(BRASIL, 2012). Mas, seja no processo de apuração do ato infracional ou na execução da Medida Socioeducativa, nem sempre isso acontece.

Pelo contrário, a negação das singularidades a partir de estigmas que configuram padrões de personalidade e homogeneizam adolescentes em contexto de ato infracional é situação comum no sistema de justiça juvenil desde a apuração do ato até a prolação das decisões judiciais ou sentenças. Há uma redução da personalidade dos/das adolescentes a indícios de desvios, o que criminaliza modos de existência (FEITOSA, 2011; MACHADO; SILVA, 2015; OLIVEIRA; PEIXOTO, 2018).

Assim como na relação com o Poder Judiciário, os relatórios técnicos, que são instrumentos que subsidiam as decisões judiciais, muitas vezes são confeccionados pela lógica da estigmatização, respondendo uma demanda técnico-burocrática imposta pelo Judiciário, onde predominam percepções dos funcionários que os redigem. (OLIVEIRA; PEIXOTO, 2018; VINUTO; ALVAREZ, 2018).

Nessas situações, há pouca possibilidade de expressão de adolescentes, sendo suas singularidades tragadas pela burocracia da apuração do ato infracional ou pelo processo de execução da MSE, expondo lacunas teóricas e metodológicas no fazer socioeducação emaranhadas a lógicas neoliberais que visam à mercantilização da ação socioeducativa e colaboram com a face mais contraditória da socioeducação, que é o aprisionamento.

A privação de liberdade é valorada geralmente como castigo e segregação, o que leva ao abafamento das subjetividades em adolescentes. Os efeitos da internação nas vidas de adolescentes atravessam fortemente sua identidade e afetam drasticamente a autoimagem. (ANJOS; MACHADO, 2015; CASTRO; GUARESCHI, 2008). Jamais uma perspectiva libertadora como a que se propõe na Educação Social consegue vigorar e expõe aspectos segregacionistas, de rompimento de vínculos afetivos, interrupção de atividades (escolares, artísticas, lazer, etc.), suspensão de planos e projetos pessoais.

A noção de universalidade que perpassa a construção legislativa e da Política também se configura como problemática pois anula a diversidade de existências, sugerindo, exatamente o contrário, que é o fim das diferenças. Isso fortalece a seletividade do público atendido, já que embasa proposições erigidas sobre a necessidade de possibilitar ao/à adolescente o acesso a políticas ou a direitos. Por essa lógica, vê-se que quem carece de atendimento socioeducativo são sempre os mais pobres. (GOMES, 2020).

As estatísticas nacionais marcam decréscimo de internações no Sistema Socioeducativo (BARROS; CARVALHO, 2022). A tendência se confirma em Pernambuco, segundo os relatórios anuais da FUNASE, órgão estadual responsável pelo atendimento socioeducativo de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação. Observa-se, porém, uma peculiaridade nos

dados do atendimento no Centro de Internação Provisória – CENIP feminino, única Unidade destinada ao atendimento a meninas, em Pernambuco, conforme tabela abaixo. (FUNASE, 2021a).

Ano	Total de adolescentes atendidos em todos os CENIPs	Total de adolescentes atendidas no CENIP feminino	Percentual de adolescentes atendidas no CENIP feminino
2015	3018	197	6,52%
2016	2872	155	5,39%
2017	2517	111	4,41%
2018	2316	120	5,18%
2019	2121	121	5,70%
2020	1458	81	5,50%
2021	1399	104	7,40%
2022	1257	66	5,25%

Tabela 1: adolescentes atendidos na Internação Provisória, em PE, entre 2015 e 2021 (FUNASE, 2021a)<sup>14</sup>

Percebe-se que o atendimento geral na Internação provisória diminuiu desde 2015, mas, o CENIP feminino não acompanha a mesma lógica: ensaia um decréscimo e cresce em 2021<sup>15</sup> - ano com maior representatividade percentual de atendimentos, voltando a reduzir em 2022.

É importante ressaltar que em Pernambuco a modalidade de atendimento socioeducativo da Internação Provisória acontece nos Centros de Internação Provisória (CENIP) e que, como já dito, há apenas um destinado ao atendimento de meninas, cis e transgênero, e de meninos transgênero, que fica localizado na cidade do Recife, no bairro do Bongi. O CENIP feminino tem capacidade de atender 45 adolescentes, porém, segundo os Boletins Estatísticos da FUNASE, o quantitativo médio é de 5 a 10 adolescentes, mais ou menos, considerando a rotatividade de seu público.

Perante o contexto apresentado, pode-se indagar: como a experiência da Internação Provisória atravessa as histórias de vida das adolescentes que são atendidas no CENIP feminino? O que as adolescentes têm a falar sobre essa experiência?

Para tentar achar caminhos que aproximem de respostas a essa questão, este projeto de intervenção pretende, a partir do desenvolvimento de ações em grupo que privilegiem o espaço de fala das adolescentes, conhecer aspectos das suas vidas antes e durante da Internação Provisória, bem como suas expectativas após esse período, e, depois, apresentar a sistematização dessa experiência, em conexão com a literatura na área, em artigo científico para posterior publicação.

<sup>14</sup> Tabela construída pela autora

<sup>15</sup> Após o ano de 2020, que foi marcado pela Pandemia de COVID-19

### 4.3 Justificativa

Pensar sobre adolescentes e atos infracionais, no senso comum, costuma se relacionar a discursos punitivistas, que atrelam responsabilidade quase exclusiva aos adolescentes na problemática da violência urbana e apagam suas singularidades. (ALMEIDA, 2010; CASTRO; GUARESCHI, 2008). Contudo, este projeto, ao tomar sua ação a partir da voz das próprias adolescentes em cumprimento de internação provisória, almeja seguir o caminho oposto: o do protagonismo e visibilidade das adolescentes.

A escolha do CENIP feminino - cuja representatividade de público tem alcançado contornos significativos no contexto do atendimento socioeducativo em PE<sup>16</sup> - também demarca a necessidade de atentar às especificidades que cruzam o atendimento ao público feminino; meninas que, nos termos explicitados por Machado, Neto e Gutierrez (2016) *“requerem inclusão e reconhecimento [...] pugnam por legitimidade de voz e eco de suas próprias agruras, erigindo a necessidade de políticas públicas e críticas específicas que situem o atendimento de suas condições subjetivas num nível superior de emergência.”* (p.180 e 181).

No campo da Socioeducação, o projeto explora uma área menos estudada, que é a Internação Provisória. Vale destacar que estudos nessa área relacionam-se a questões sobre o Sistema de Justiça Juvenil (MACHADO; SANTOS, 2018; MACHADO; SILVA, 2015; OLIVEIRA; PEIXOTO, 2018;). Aspectos sobre o atravessamento de experiências de privação de liberdade na vida de adolescentes são temas explorados em contextos em longo prazo, como é o caso da MSE de Internação (ALMEIDA, 2010; ANJOS; MACHADO, 2015; CASTRO; GUARESCHI, 2008; VINUTO; ALVAREZ, 2018).

Tendo em vista o contexto político nacional, que há alguns anos flerta com retrocessos nas Políticas de Infância e Juventude, este projeto, após sua concretização e publicação dos resultados, vislumbra contribuir, em parte, para iluminar os debates nessa seara. Ao evidenciar as nuances do atendimento socioeducativo feminino a partir do entendimento das próprias adolescentes, pretende colaborar para o aprimoramento desse atendimento e também com a gestão da política de atendimento socioeducativo, na FUNASE e além, fazendo coro à defesa de direitos para adolescentes em privação de liberdade.

### 4.4 Objetivos

#### 4.4.1 Objetivo geral

Compreender como a experiência da internação provisória atravessa as histórias de vida de adolescentes no CENIP feminino, a partir da perspectiva das próprias adolescentes.

#### 4.4.2 Objetivos específicos

---

<sup>16</sup> Ver tabela 1

- Conhecer aspectos gerais das histórias de vida de adolescentes antes da Internação Provisória.
- Identificar as percepções de adolescentes durante a vivência da Internação Provisória.
- Contribuir para gestão da Política de atendimento socioeducativo da internação provisória em Pernambuco.

#### **4.5 Atividades**

Primeiro, será elaborado roteiro estruturado de entrevista inicial e depois, roteiro de atividades semiestruturado para os grupos focais. Organizados estes instrumentos, o projeto será submetido à comitê de ética, pois prevê participação de adolescentes.

Com a aprovação do Comitê de ética, a proposta será apresentada à Presidência da FUNASE/PE e demais gestores da Internação Provisória para aprovação, anuência e assinatura dos Termos de Consentimento Livre e esclarecido.

Antes de iniciar as atividades em grupo, cada participante será atendida individualmente para ser informada do objetivo da atividade e para realização da entrevista inicial de coleta de informações gerais.

Passados os 6 meses de realização das entrevistas e dos grupos focais, os dados colhidos serão sistematizados para depois, em diálogo com a fundamentação teórica, serem organizados em artigo científico para posterior publicação.

#### **4.6 Metodologia**

Trata-se de um estudo qualitativo a partir de entrevistas estruturadas.

O número de participantes dependerá do público atendido no CENIP feminino entre Julho e Setembro de 2023: o prazo máximo de 45 dias enseja caráter rotativo de adolescentes no local. A consulta aos Boletins Estatísticos da FUNASE (FUNASE, 2021b) indicou uma média aproximada de 5 entradas mensais na Unidade, entre Maio e Julho de 2022. Assim, a cada mês, duas adolescentes serão convidadas a participar da atividade, considerando a ordem de entrada. Assim, pretende-se entrevistar 6 adolescentes.

As adolescentes serão entrevistadas a partir de roteiro estruturado, contemplando dados sociodemográficos (idade, sexo, identidade de gênero, escolaridade, espiritualidade, renda familiar, composição familiar, endereço), socioeducativos (tempo no CENIP, acompanhamento familiar, reincidência, experiências na internação provisória) e também aspectos de sua biografia (lembranças da infância, relações afetivas, rotina, sentimentos, etc).

Assim pretende-se abordar experiências anteriores à internação provisória e também as experiências no CENIP.



## 5 APONTAMENTOS FINAIS

O menino estava mais uma vez em privação de liberdade. Acabara de completar 16 anos e desde os 12 anos vinha sendo cumprindo internações. Nesse tempo, só 4 meses em liberdade. Eu já estava indo embora da Unidade quando ouvi o menino me chamar. Estava de volta depois de 45 dias na internação provisória por ter quebrado cadeados na Unidade de Internação. Dano ao patrimônio era a acusação, mas ele já estava preso, não fazia muita diferença, tanto que voltou. Ele me chamou ali no fim da tarde, na recepção da Unidade, algemado, esperando a burocracia diante do seu regresso. Me aproximei dele que sorriu e me estendeu a mão, os cabelos quase formando um “*black power*”, bonito, falou: - A senhora vai ver, dessa vez eu voltei pra ficar.<sup>17</sup>

*Relato pessoal – 02/06/2016*

A construção desse trabalho considerou a tessitura de articulações entre pesquisa bibliográfica, inquietações, memórias e questionamentos de uma prática profissional na Socioeducação, a partir do olhar sobre este Atendimento como Política Pública destinada a adolescentes considerados/as autores/as de atos infracionais.

Uma Política Pública, por responder uma demanda constitucional e por se pautar na superação de situações de desigualdade, possivelmente revelará contradições contextuais e desafios na implementação, tanto de uma perspectiva subjetiva como sociológica, considerando que são agentes públicos, com percepções, valores e infinitas questões, que a executam junto ao público atendido.

O que se problematiza nas linhas que se antecedem é que o desenho da Política de Atendimento Socioeducativo, embora materializado em importantes e avançadas legislações – como ECA e SINASE –, traduz algumas contradições e inconsistências que não podem ser ignoradas, sobretudo em sua implementação.

Primeiro, a lacuna teórica do próprio termo “Socioeducação”, que se resume a adjetivar às medidas das legislações anteriores presumindo a adição de um viés pedagógico em sua implementação. Segundo, a contradição da pedagogia que se propõe emancipadora mas se materializa entre grades e privações das mais diversas, inclusive prevendo a transformação de adolescentes em sujeitos engajados/as na lógica mercantilizada e capitalista que reforça o status da cidadania via posição de trabalho. Terceiro, a falsa noção de universalidade, uma vez que o público selecionado pela “Justiça” para ser usuário/a da Socioeducação são adolescentes negros/as e pobres, os antigos “menores”, que carecem de lutar para atingir o status de sujeitos de direitos e cidadãos/ãs.

Salienta-se que esse contexto se cruza com a ambiguidade da noção de individualidade, a qual é destacada para possibilitar o protagonismo de adolescentes no

---

<sup>17</sup> E ficou mesmo, quase mais um ano até ser transferido. A última notícia sobre ele dizia que estava no sistema penal, segundo a mãe que procurou a Unidade em busca de documentos dele.

trilhar de seus caminhos de vida mas também lança a face cruel da culpa sobre suas costas quando se encontram com as avaliações e julgamentos dos agentes públicos que executam e implementam a Política na ponta.

Tal realidade negrita o campo de disputas que envolve a Política de Atendimento Socioeducativo, desde a noção mercantilizada de cidadania lastrada no Brasil até o sentimento de diferença e hierarquia produzido e acolhido historicamente nas relações sociais. O olhar punitivo e a dificuldade de superar práticas violentas e violadoras encontram espaço no cotidiano de Unidades socioeducativas, mesmo que não se corporifiquem na esfera política, o que tem impedido, até agora, retrocessos nas legislações, como a redução da idade penal, por exemplo.

Faz-se necessário reafirmar que o atendimento socioeducativo trata-se de uma Política Pública para adolescentes, mas é impossível assumir um discurso de universalidade quando uma parcela de determinados/as adolescentes, negros/as e pobres, está sendo sentenciada a “usufruir” de uma Política que traz em seu encaixo a segregação e a privação ou restrição de liberdade como possibilidades e que, justamente para eles e elas, tem sido opção frequente. Sem falar nos impactos e efeitos dessas experiências em suas vidas: são aprisionamentos de singularidades, aniquilamentos subjetivos, condenações a estigmas e diversos silenciamentos.

Por considerar essas premissas, o projeto interventivo proposto tomou sua ação a partir da voz das próprias adolescentes em privação de liberdade com objetivo de construir protagonismo e visibilidade para suas experiências, sentimentos, desejos, percepções. O aprimoramento do atendimento socioeducativo e de sua gestão carecem dessa perspectiva.

Torna-se importante, nesse contexto, frisar que as provocações teóricas sistematizadas criticamente nesse conjunto de reflexões intentou visibilizar problematizações na Política de Atendimento Socioeducativo para contribuir com a resistência no campo teórico e da esfera pública a possíveis retrocessos e uma impulsão a práticas cotidianas, na implementação da Política, que questionem e busquem ultrapassar os aprisionamentos e posicionamentos técnico-burocráticos de correção, adaptação e criminalização de adolescentes. Em nome da liberdade.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, B. G. M. de. **A experiência da internação entre adolescentes: práticas punitivas e rotinas institucionais**. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://www.teses.usp.br>. Acesso em: 02 jul. 2022

ANJOS, M. T. dos; MACHADO, E. B. L. do. A. Autodegradação de adolescentes submetidas à medida socioeducativa de internação: um estudo em Recife/PE. **Dossiê Punição e Controle Social: degradações carcerárias em América Latina e Europa**. Pelotas, v.2, n. 2, p.210 - 203, Jul/Dez, 2016.

BARROS, B.; CARVALHO, T. A queda das internações de adolescentes a quem se atribui atos infracionais. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo, 2022. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: [www.forumseguranca.org.br](http://www.forumseguranca.org.br) Acesso em: 05 jul. 2022

BISINOTO, Cinthya; OLIVA, Olga Brigitte; ARRAES, Juliana; GALLI, Carolina Yoshii; AMORIM, Gustavo Calli de; STEMLLER, Luana Alves de Souza. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575-585, 2015.

BONETTI, Pedro Rolo. Redução da maioria penal: a longa trajetória de um discurso sobre adolescentes. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 58, set-dez 2021, p. 168-203.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 16 de julho de 1990.

BRASIL. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamente a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 18 de janeiro de 2012.

BRASIL. **Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa**. Coord. Antonio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006a.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE**. Brasília, DF, CONANDA, 2006b.

BRASIL. **As bases éticas da ação socioeducativa: referenciais normativos e princípios norteadores**. Coord. Antonio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006c.

BRASIL. **Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas: conceitos e princípios norteadores**. Coord. Antonio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2006d

CASTRO, A. L. S.; GUARESCHI, P. Da privação da dignidade social à privação da liberdade individual. **Psicologia & sociedade**. Porto Alegre, v.2, n. 20, p. 200 – 207, 2008.

CASTRO, Ana Luiza de Souza. **Ato infracional, exclusão e adolescência: construções sociais**. 2006. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e da Personalidade) – Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/949> Acesso em: 12 jan. 2023

COSTA, Antonio Carlos Gomes. **Pedagogia da Presença: da solidão ao encontro**. 2ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

CUNHA, Eliseu de Oliveira; DAZZANI, Maria Virgínia Machado. O que é socioeducação: uma proposta de delimitação conceitual. **Revista brasileira adolescência e conflitualidade**. v. 17, p 71 -81, 2018.

DRAIBE, Sonia M. Estado de bem estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro, FIOCRZ, 2007. p. 27-64

FEITOSA, Juliana Biazze. **A internação do adolescente em conflito com a lei como “única alternativa”: reedição do ideário higienista**. 2011. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2011.

FERRAZ, Terezinha; CESCINETTO, Eugênia Aparecida. Serviço Social e socioeducação nas regiões Oeste e Centro-Oeste do Paraná. **Em Pauta**. Rio de Janeiro, n. 38, v. 14, p. 294-319, 2016

FUNASE. **Relatórios anuais**. Pernambuco, 2021a. Disponível em: [www.funase.pe.gov.br/planejamento](http://www.funase.pe.gov.br/planejamento) Acesso em: 28 mar. 2023.

FUNASE. **Boletins estatísticos**. Pernambuco. 2021b. Disponível em: [www.funase.pe.gov.br/estatisticas/boletins-estatisticos](http://www.funase.pe.gov.br/estatisticas/boletins-estatisticos) Acesso em: 28 mar. 2023

GISI, Bruna; SANTOS, Mariana Chies Santiago; ALVAREZ, Marcos Cesar. O “punitivismo” no sistema de justiça juvenil brasileiro”. **Sociologias**. Porto Alegre, n. 58, p. 18-49, set/dez. 2021.

GOMES, Isadora Dias. **Socioeducação: uma invenção (de)colonial**. 2020. Tese (Doutorado em Psicologia) - Programa de Pós- graduação em Psicologia. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br>. Acesso em: 04 jan. 2023

GONÇALVES, Maria da Graça Machina. **Psicologia, Subjetividade e Políticas Públicas**. São Paulo, Cortez, 2010.

JANNUZZI, Paulo. Aula inaugural: especializações em Políticas Sociais e Gestão de Políticas Sociais. Youtube, 13 de maio de 2022. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=f9\\_HavH8sL4](https://www.youtube.com/watch?v=f9_HavH8sL4). Acesso em: 07 abr. de 2023.

LOTTA, Gabriela Spanghero; NUNES, Ana Carolina; CAVALCANTE, Sergio; FERREIRA, Daniela Damiati; BONAT, Juliana. Por uma agenda brasileira de estudos sobre implementação de políticas públicas. **Revista do Serviço Público**. Brasília, v. 69, n. 4, p. 779 – 809, out/dez. 2018.

MACHADO, Erica Babini Lapa do Amaral; SILVA, Andriely Stephany Gutierrez. Da retórica protetiva à pretensão punitiva: compreendendo decisões judiciais de medida socioeducativa de internação no Recife. **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**.

Florianópolis, v. 16, n. 108, p. 132 – 148, Jan/Jun, 2015. Disponível em: [www.periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa](http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa) . Acesso em: 29 jun. 2022

MACHADO, E. B.; NETO, M. S.; GUTIERREZ, A. Fundamentos judiciais de internação e estereótipos de gênero: a ordem pela defesa social e pela manutenção do patriarcado – um estudo com sentenças de adolescentes do sexo masculino e feminino em Pernambuco. **Direitos Fundamentais & Justiça**. Belo Horizonte, ano 10, n. 35, p. 171 – 194, Jul /Dez, 2016.

MANSUR, Thiago Sandrini; ROSA, Edinete Maria. Análise das justificativas das propostas sobre redução da maioria penal. **Argum.**, Vitória, v. 13, n. 2, p. 208-225, maio/ago. 2021.

MARASCHIN, Cleci.; RANIERE, Édio. Socioeducação e identidade: onde você pode usar o Foucault e Varela para pensar no Sinase. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 95-103, jun. 2011

MARSHALL, T. H. Cidadania e classe social. In: Marshal, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro, Zahar, 1967, p. 57 - 114

MELLO, Silvia Lesser de. A violência urbana e a exclusão dos jovens. In: SAWAYA, Bader. (Org.) **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 9 ed. Petrópolis, Vozes, 2009, p. 129 -140

MOREIRA, Dircea; MULLER, Crisna Maria. A política pública da socioeducação no estado democrático de direitos brasileiro. **FURB Revista jurídica**. v. 23. n. 50, 2019.

OLIVEIRA, A. R. G.; PEIXOTO, R. B. O relatório da Internação provisória como instrumento de reversão da lógica de internação. **Revista Projeção Direito e Socioedade**. Brasília, v. 9, n. 2, p. 79 – 95, 2018

RANIERE, Édio. **A invenção das medidas socioeducativas**. 2014. 196 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

SECHI, Leonardo. Introdução: percebendo as políticas públicas. In: SECHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análises, casos práticos**. 2 ed. São Paulo, Cengage, 2017, p. 1 - 13

SILVA, Eralayne Beatriz Felix de Lima; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira; COSTA, Cibele Soares da Silva. SOCIOEDUCAÇÃO: concepções teóricas no contexto das medidas socioeducativas. **Caderno CRH**. Salvador, v. 35, p. 1- 14, 2022

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, jul-dez. 2006, p. 20 – 45.

SOUZA, Mayara Silva de; BAUER, Thaisi Moreira. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): o que se vê quando olhamos para dentro com as lentes de gênero e raça? In: **Encontro Nacional de Antropologia do Direito**. 2021, virtual. São Paulo, USP, 2021. Disponível em: <https://nadir.fflch.usp.br/anais>. Acesso em: 07 de abr. 2023.

PASSOS, Talita Kelly de Sousa; TEIXEIRA, Solange Maria. Neoliberalismo, democracia e políticas sociais: paradoxos de uma barbárie. **Textos e contextos**. Porto Alegre, v.20, n.1, p. 1-11, jan-dez. 2021

PIRES Roberto Rocha Coelho; LOTTA Gabriela Spangheti. Burocracia de nível de rua e (re) produção de desigualdades sociais: comparando perspectivas de análise. In: PIRES, Roberto. (org.) **Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas**. Brasília, IPEA. 2019.

TELLES, Vera da Silva. Pobreza e Cidadania: dilemas do Brasil contemporâneo. **Caderno CRH 19**. Salvador, 1993.

VILHENA, Junia de; ZAMORA, Maria Helena Rodrigues Navas; ROSA, Carlos Mendes. Da lei dos homens a lei da selva: sobre adolescentes em conflito com a lei. **Trivium estudos interdisciplinares**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 27-40. 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/trivium/v3n2/v3n2a05.pdf>. Acesso em 07 de abr. 2023.

VINUTO, J.; ALVAREZ, M. C. O adolescente em conflito com a lei em relatórios institucionais. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**. São Paulo, v. 30, n. 1, p. 233 – 257, Abr., 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado e políticas sociais. **Revista Praia Vermelha**, v. 18, n. 1, p. 1-16, 2008.

ZANELLA, Maria Nilvane. **Bases teóricas da socioeducação: análise das práticas de intervenção e metodologias de atendimento do adolescente em situação de conflito com a lei**. 2011. Dissertação (Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei). Universidade Bandeirante de São Paulo, São Paulo, 2011.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto; SILVA, Marina da Cruz. O princípio da desmercantilização nas políticas sociais. **Caderno CRH**, Salvador, v. 22, n. 56, p. 345 – 358, mai/ago, 2009.